ANNO LIV NUMERO 83 QUARTA FEIRA 10 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir-se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO III

DOENÇAS DA PELLE

A *erysipela* é uma affecção inflammatoria da pelle, caracterisada por uma vermelhidão uniforme da parte doente e por um calor ardente. A pelle ás vezes incha, outras vezes conserva-se lisa e polida, e outras finalmente cobre-se de empôlas.

A erysipela é algumas vezes phlegmonosa, isto é, apresenta abcessos, ás vezes muito grandes, debaixo da região atacada.

Ordinariamente é a erysipela acompanhada de febre, e facilmente muda de lugar, sendo o rosto um dos lugares que ella escolhe de preferencia.

A erysipela pode ser occasionada por causas externas, taes como: a insolação, um golpe de ar frio, as fricções asperas sobre uma pelle muito sensivel, o contacto de substancias acres, um arranhão, uma ferida, etc.; mas, outras vezes, e é o mais geral, a erysipela provém de causas internas, que convém estudar.

A falta de renovação do ar nos quartos dos doentes muitas vezes occasiona a erysipela.

Em qualquer dessas hypotheses, cumpre considerar sempre a erysipela como um accidente sério, que merece cuidados intelligentes, e para cuja cura muitas vezes é mister o conselho dos medicos, conselho que não se pode despresar sobretudo quando a erysipela é acompanhada de muita febre, de muita inchação, de delirio, ou quando ataca um velho, uma criancinha, uma pessoa fraca ou já doente, ou mesmo um ferido.

Em todos estes casos a doença pode ser mortal, quando o medico não for chamado no começo da molestia.

Quando começa a erysipela, e no caso de ser ella ligeira, o tratamento deve consistir em limitar-se á polvilhar a parte affectada, quatro ou cinco vezes por dia, com farinha de arroz e de amido, ou com pó de flores de sabugueiro.

Tambem convém lavar, de hora em hora, a parte affectada, quando a erysipela apresenta empolas ou uma como queimadura, com um linimento oleo-calcareo, composto de 500 partes da segunda agua de cal e de 64 partes de azeite doce ou oleo de amendoas doces.

Pode-se ainda lavar a parte affectada com agua acidulada por meio do caldo do limão, ou cobril-a com substancias gordurosas, taes como—azeite doce, manteiga fresca, banha de porco, ou nata fresca de leite, renovando essas applicações de hora em hora, afim de conservar a pelle sempre untada.

O sulfato de ferro, na dóse de 60 grammas por litro d'agua, tambem constitue um excellente topico contra a erysipela, sendo que se emprega essa solução embebendo-se com ella pannos que constantemente se collocam na parte affectada. Ainda se pode substituir esse meio por outro, empregando como unguento a seguinte pomada: sulfato de ferro 10 grammas, inchundia de gallinha 40 grammas.

A limonada, a tisana de maçãs e de groselhas, o caldo de vitello, e todas as tisanas mitigantes convém aos doentes de erysipela.

Ás vezes é necessario que os doentes sejam postos em dieta absoluta; nos casos menos graves, elles devem comer pouco e cousas de facil digestão, e devem conservar-se nos quartos durante todo o tempo que durar a molestia, por mais ligeira que ella seja: e no caso de ser grave e de atacar as partes inferiores do corpo os doentes devem conservar-se de cama.

Nos casos muito graves, quando a cabeça é atacada e o doente delira, os banhos mornos prolongados por vinte ou trinta horas e as abluções acciduladas e frequentes sobre o rosto, dão bons resultados. Estes meios tambem são uteis contra as grandes erysipelas do tronco ou dos membros.

A erysipela dura ordinariamente nove dias; mas qualquer pequeno resfriamento, ainda mesmo quando a erysipela esteja quasi curada, basta para fazel-a voltar com mais violencia do que no primeiro ataque. [1]

(Continúa).

[1] O Sr. H. Coutinho tem um remedio, descoberta sua, que tem produzido optimos resultados contra a erysipela. Encontra-se á venda esse remedio em casa de sua residencia, á rua de Christovão Colombo n. 1 ou nesta typographia, de que é elle administrador.

Nota do traductor.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 64, de 8 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, e considerando que o professor Claudino Gomes Barreto não assumio, dentro do prazo legal, o exercicio da cadeira publica de ensino primario da villa do Bom Conselho, (Papacaça) para a qual fôra removido disciplinarmente a 30 de outubro de 1877, em virtude de sentença do conselho litterario, confirmada pela presidencia da provincia, resolve, em vista do disposto no art. 13 § 2º da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, combinado com o art. 9º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, considerar vaga a referida cadeira.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica e thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Báo, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Raymundo José de Sant'Anna, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—*Mutatis mutandis* a Antonio Augusto Pereira da Silva, afim de ser entregue a Luiz Antonio Pereira da Silva.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do juiz de direito de Buique, resolve nomear adjunto do promotor publico da referida comarca a Antonio Ferreira Cavalcante Badeyo.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear alferes da 2ª companhia do corpo de policia a Sezinando Sergio dos Santos.—Communicou-se ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Izidoro Francisco de Siqueira, tenente da 3ª companhia do batalhão n. 18 de infantaria da guarda nacional do municipio de Nazareth, e á vista da informação do respectivo commandante superior, resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o municipio desta capital, onde tem fixado sua residencia. — Communicou-se ao commandante superior de Nazareth.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da vara do commercio desta capital, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 349 de 9 do corrente, resolve declarar que os capitães Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza e Pedro do Rego Dantas Monteiro, foram nomeados 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Gamelleira, e não 1º e 2º, como se acha declarado na portaria de 8 do corrente mez. Ordena portanto que se passem novos titulos.—Remetteu-se os titulos.

— O vice-presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 356 de 11 do corrente, resolve declarar que o cidadão nomeado subdelegado do 1º districto de S. Lourenço de Tejucupapo, do termo de Goyanna, chama-se Antonio Carneiro Coelho Catanho e não João Carneiro Coelho Catanho, como foi declarado na portaria de 21 de fevereiro proximo passado. Ordena portanto que se passe novo titulo.—Remetteu-se o titulo.

— Ao commandante das armas. — Expeça V. Exc. suas ordens no sentido de se apresentar ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal desta cidade uma praça de cavallaria afim de entregar aos subdelegados dos arrabaldes os officios relativos á convocação da 2ª sessão do jury deste termo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. Exc. a inclusa cópia do officio que ao Dr. chefe de policia dirigio o subdelegado do 1º districto da villa de Palmares, communicando o procedimento irregular e criminoso do sargento do 2º batalhão de infantaria de linha, Antonio de Oliveira Rocha.

— Ao mesmo. — Providencie V. Exc. para que no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente á igreja de Nossa Senhora do Livramento, uma guarda de honra, afim de acompanhar em solemne procissão a imagem do Senhor Bom Jesus Atado.

— Ao mesmo. — A' vista do que expoz V. Exc. em seus officios ns. 154 e 155, datados de 11 e 12 do corrente, referentes aos do director do hospital militar e ao do Dr. delegado do cirurgião mór do exercito, relativamente á urgente necessidade de que ha de um pharmaceutico para se encarregar da botica do referido hospital, em substituição do alferes pharmaceutico Norberto da Silva Ferraz Junior, que se acha doente, e a cargo do qual se achava dita botica, autoriso V. Exc. a contratar para aquelle serviço um pharmaceutico civil. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao procurador da corôa e fazenda nacional.—Remetto a V. Exc. os inclusos autos de medição e demarcação da posse—Linda Flor,—em que se acha situado o engenho do mesmo nome, afim de emittir seu parecer, uma vez que não existe nesta provincia a repartição do delegado das terras publicas, de que trata o art. 49 do regulamento n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854.

— Ao Dr. chefe de policia.—Cumpre que V. S. recommende ao delegado de policia dos termos constantes da relação inclusa, que façam transferir para a secretaria de policia os archivos das guardas locaes extinctas.

Relação a que se refere o officio supra.—Nazareth, Jaboatão, Palmares, Limoeiro, Bom Conselho, Panellas, Victoria, Páo d'Alho, Cabrobó, Bezerros, Rio Formoso, Escada, Goyanna, Cabo, Garanhuns, Cimbres, Buique, Timbaúba, Gamelleira, Villa Bella, Flores, S. Bento, Serinhãem, Bom Jardim, Ipojuca, Caruarú, Agua-Bellas, Itamaracá, Triumpho, Nossa Senhora do O' de Goyanna, Flores, Olinda, Taquaretinga, Barreiros, Iguarassú, Ingazeira e Salgueiro.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 274, de 12 do corrente, que opportunamente será attendida a requisição de um destacamento de quatro praças do corpo de policia para estacionar em Tigipió.

— Ao mesmo.—Fica approvada a resolução pela qual o subdelegado de policia do districto de Afogados, com autorisação de V. S. fez transferir o quartel do destacamento alli estacionado para a casa pertencente ao tenente Paulino Rodrigues de Oliveira, mediante o mesmo aluguel anteriormente pago, do que se dá conhecimento ao thesouro provincial, para os fins convenientes. Assim fica respondido o officio de V. S., n. 375 de 11 do corrente.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 375, de 12 do corrente, que opportunamente será attendida a requisição do delegado de policia do termo de Ipojuca no sentido de serem substituidas as cinco praças da guarda local daquella villa por um destacamento do corpo de policia, composto de maior numero de soldados.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 274, de 12 do corrente, que opportunamente será attendida a requisição de um destacamento de quatro praças do corpo de policia para estacionar em Tigipió.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 368 de 12 do corrente, que opportunamente será augmentado o destacamento do corpo de policia existente em Nazareth.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio de 12 do corrente, sob n. 375, que opportunamente será attendida a requisição do delegado de policia do termo de Ipojuca, no sentido de serem substituidas as cinco praças da guarda local daquella villa por um destacamento do corpo de policia, composto de maior numero de soldados.

— Ao mesmo.—Tendo sido supprimidas as subdelegacias de policia dos districtos de Bôa-Vista e Carahybas, em virtude da portaria desta presidencia, datada de 11 de dezembro de 1876, sob proposta de um dos antecessores de V. S., em officio n. 1,046, de 9 de novembro do referido anno, devolvo o incluso officio de V. S., n. 352, de 9 do corrente mez, propondo a demissão e nomeação de autoridades policiaes para aquelles dous districtos, afim de ser convenientemente reformado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Deferindo a petição sobre que versa o officio dessa inspectoria, de 7 do corrente, n. 146, relevo D. Anna Carolina de Siqueira Cavalcante, da multa de cem mil réis que lhe impoz o collector da Escada por ter deixado de dar á matricula, no prazo legal, o ingenuo Luiz, sem prejuizo da porcentagem devida pela cobrança executiva encetada. O que declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação dessa inspectoria, de 9 do corrente, n. 153, relevo a Martiniano José da Conceição da multa de cem mil réis que lhe impoz o collector do municipio de Petrolina, por ter deixado de dar á matricula no prazo legal, o ingenuo Satyro. O que declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 9 do corrente, n. 154, relevo Francisco de Paula Freitas, das multas de cem e de cincoenta mil réis que lhe impoz o collector do municipio de Petrolina, por ter deixado de dar á matricula, no prazo legal, as ingenuas Raymunda e Joanna. O que communico a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o officio incluso, em original, do juiz de direito interino da comarca de Ouricury informando sobre os motivos que deram lugar a ser aquartellado um contingente da guarda nacional do municipio do Exú, afim de ser junto aos papeis relativos ao pagamento do respectivo pret, que foram enviados a V. S. para informar com despacho desta presidencia, datado de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Leonardo Francisco de Almeida assumio em 11 do corrente o exercicio do cargo de juiz substituto da vara dos feitos da fazenda, na qualidade de 1º supplente.—Respondeu-se ao juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, reassumio o exercicio do seu cargo em 8 do corrente mez.—Respondeu-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, reassumio o exercicio de seu cargo em 8 do corrente.—Respondeu-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, a contar de 5 a 8 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra.—Deferindo o requerimento de Maria Severina Lins Guerra, autoriso V. S., de accordo com o parecer medico annexo por copia ao seu officio n. 37 de 7 do corrente, a conceder 3 mezes de licença ao menor aprendiz artifice desse arsenal, Gaspar Pereira de Carvalho, filho da supplicante, para tratar de sua saúde no seio de sua familia fóra desta cidade.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. opportunamente nesse presidio, conforme solicita o commandante do brigue barca *Itamaracá*, em officio de hontem datado, sob n. 7, 21 sentenciados de marinha, vindos da côrte no referido brigue, com semelhante destino.—Communicou-se ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Designando V. S. para em commissão com os Drs. Malaquias Antonio Gonçalves e Augusto Trajano de Hollanda Chacon, inspeccionar de novo o professor publico de ensino primario na freguezia de Santo Antonio do Recife, Manoel Antonio Ferreira Braga e verificar se elle acha-se ou não em condições de bem reger a respectiva cadeira, assim o communico a V. S., e espero que acceitará essa commissão.—*Mutatis mutandis* aos Drs. Malaquias Antonio Gonçalves e Augusto Trajano de Hollanda Chacon.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para os devidos fins, que de accordo com a sua informação de 9 do corrente, n. 522, concedo nesta data permissão ao major José Domingues Codeceira, administrador da capella da Casa Forte, para despender com as respectivas obras até a quantia de 600$000, relativa ao producto da loteria n. 245, extrahida em favor da mesma capella, afim de ser-lhe entregue por esse thesouro depois de prestadas as respectivas contas.

— Ao mesmo.—Devolvendo os inclusos documentos, autoriso Vmc. a mandar, nos termos da sua informação de hontem, sob n. 522, pagar a João Dowsley Junior, procurador especial da companhia Hamphire & North Witts Banhing, a quem transferio a Recife Drainage o direito a haver a prestação relativa ao serviço por esta executada no semestre findo em dezembro do anno passado, a quantia de..... 116:895$224, em que importa aquellas prestações.

— Ao mesmo. —Devolvendo a Vmc. a conta a que allude o seu officio de 11 do corrente, n. 528, recommendo-lhe que mande pagar aos contratantes da impressão e publicação do expediente e mais actos do governo da provincia, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos a quantia de 666$000, proveniente da impressão de diversos regulamentos alem do numero estabelecido pelo respectivo contrato, afim de serem annexas á legislação, e da reimpressão do da colonia Isabel.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas.—Recommendo a Vmc. que dispense os serviços do engenheiro Massey, que por conta da commissão central de soccorros se acha encarregado do estudo da estrada de Agua Preta a Jacuype.

— Ao mesmo.—A' vista do que em officio de 2 de fevereiro ultimo, sob n. 267, solicitou o Dr. chefe de policia e da informação do inspector do thesouro provincial, de hontem datada, sob n. 531, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de serem concertadas as fechaduras de algumas cellulas da casa de detenção, o uma vez que por essa repartição se está alli procedendo a reparos por administração.—Communicou-se ao thesouro e respondeu-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de deito interino de Palmares.—Respondo á consulta do 2º supplente do juiz municipal desse termo, constante do officio incluso por copia, com o parecer tambem por copia, do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, opinando que não perdeu o cargo de 1º supplente daquelle juiz o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, apezar de haver aceitado e exercido o lugar de official de gabinete desta presidencia.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Aguas Bellas.—Com o parecer do desembargador procudor da corôa, junto por copia respondo á consulta constante do officio de Vmc., de 13 de dezembro do anno proximo passado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Inteirado do conteúdo do officio de Vmc., n. 213, de hontem datado, recommendo-lhe que faça proceder na forma do respectivo regulamento contra as 4 praças do corpo sob seu commando, que desertaram do destacamento estacionado em Granito. Nesta data me dirijo ao Dr. chefe de policia para fazer capturar ditas praças.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. —Tendo de ser transferidos 20 presos da cadeia da villa do Brejo para a casa de detenção desta cidade, mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia uma escolta de praças do corpo seu commando, sufficiente para esse fim.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando os paisanos de que trata seu officio n. 214, de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de constituirem um posto do destacamento do 1.º districto de Afogados as praças do corpo de policia estacionadas no logradouro do Giquiá, as quaes ficarão á disposição do respectivo subdelegado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. destacar, com urgencia, em Itamaracá 10 praças do corpo sob seu commando, as quaes teem de substituir a guarda local que alli foi dissolvida.

— Ao engenheiro fiscal da companhia da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—Informe Vmc. se o accordo celebrado em 20 de janeiro do anno proximo passado, entre esta presidencia e a companhia da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, já teve ou não começo de execução: e no caso affirmativo, se prosegue elle no cumprimento das obrigações contrahidas.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — Deferindo o requerimento em que D. Olympia Gomes Teixeira Bastos pede a suspensão do apparelho da companhia Recife Drainage, collocado no segundo andar de seu predio á rua larga do Rosario n. 29, sobre que informou Vmc. em 9 do corrente, recommendo-lhe a expedição das ordens necessarias, afim de que seja effectuada a suppressão requerida.

— A' camara municipal do Recife.—Declaro á camara municipal do Recife, em solução aos seus officios de 5 de dezembro do anno passado e 23 de janeiro ultimo, solicitando autorisação para exceder na importencia de 4:000$. o credito consignado á verba—Eventuaes—, que semelhante autorisação não póde ser concedida, á vista do disposto no art. 96 da lei n. 1.221, de 21 de junho de 1875. Outrosim, recommendo á mesma camara a mais stricta observancia das disposições do seu orçamento vigente.

— A' camara municipal do Cabo. — Transmittindo a cópia inclusa, do officio que o juiz de direito da comarca do Cabo dirigio-me em 11 do corrente mez, tenho por fim recommendar á camara municipal de Ipojuca a observancia da lei, no sentido de serem cobradas as multas impostas pelo mesmo juiz aos cidadãos que faltam ao serviço do jury.—Communicou-se ao juiz de direito do Cabo.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, até a Parahyba, das gratuitas a que tem direito o governo, no vapor que segue para os portos do norte a 15 do corrente, ao Sr. Antonio Teixeira Pimentel, sua mãi, D. Francisco Rosa do Sacramento, e dous sobrinhos menores.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pirapamá*, um caixão vindo da côrte, contendo diversos artigos com destino áquella provincia. — Communicou se ao arsenal de guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte, da estação das Cinco Pontas á de Una, em carro de terceira classe, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Antonio Pereira da Silva e sua mulher.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte, da estação das Cinto Pontas á de Una, em carro de terceira classe, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Antonio José da Costa, sua mulher e tres filhos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem datado, sob n. 66, no qual V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da primeira prestação, ao arrematante da pintura das pontes da estrada do norte, por haver elle executado metade da obra.—Communicou-se ao thesouro provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 386, datada de 13 do corrente, resolve dividir o districto de Itapissuma, do termo de Iguarassú, em 2 districtos policiaes, comprehendendo o seguinte territorio e suas denominações:

Termo de Iguarassú

1º districto (Itapissuma)

Ficará este districto comprehendendo os povoados de Itapissuma, Itapissurú, Pasmado e os engenhos Araripe de Baixo, Araripe do Meio, Araripe de Cima, Piedade, Engenho d'Agua e Mussupe.

2º districto (Tres Ladeiras)

Comprehenderá este districto os povoados de Tres Ladeiras, Chã do Estevão, Enfinca, Moleque e os engenhos Tapipiré de Cima, Tapipiré de Baixo, Chicá, Purgatorio, Cumbe de Baixo, Cumbe de Cima, Triumphante, Taquara, Vinagre, Jardim, Caraú, Mamulenga, Mundo Novo, e todo o mais territorio até o fim da comarca.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officio n. 386, de 13 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Termo de Iguarassú

1º districto (Itapissuma)

Subdelegado e 2º supplente.— Major José Francisco de Paula Cavalcante, Felix Francisco de Magalhães de Albuquerque.

2º districto [Tres Ladeiras]

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Major José Tavares Gomes de Araujo, João Antonio Pessoa Guerra, João Gualberto Freire, João Henrique Pereira de Moraes.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 382 e 377, de 13 do corrente, resolve, demittir por conveniencia do serviço publico, aos delegados dos termos de Bom Conselho, alferes Bellarmido Pinto de Paiva e ao de Aguas-Bellas, tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 382, de 13 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Bom Conselho, ao tenente-coronel Manoel de Albuquerque Cavalcante Neco.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 370, de 12 do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, dos cargos de subdelegado, 2º e 3º supplentes do 2º districto [Correntes], da freguezia de Garanhuns, a Joaquim Salgado de Vasconcellos, Manoel Aureliano Dias e Eduardo Gomes da Silva.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 370, de 12 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto [Correntes], da freguezia de Garanhuns, aos cidadãos José Lopes da Silva Lima, alferes Antonio Salgado e Vasconcellos e Porfirio de Souza Leão.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 385, de hontem datado, resolve exonerar dos cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Maricota, do termo de Iguarassú, a Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha, Pedro Antonio Alves Machado, Manoel José Pereira de Moraes, Tarmetão de Albuquerque Nascimento.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 385, de hontem datado, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes, do districto de Maricota, do termo de Iguarassú, tenente Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Cavalcante, alferes Euproprio Rosalino do Espirito Santo, tenente José Victorino Delgado de Mello e Manoel Joaquim Pereira, na ordem em que se acham.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar do cargo de promottor publico da comarca de Bom Conselho, ao bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presideute da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Garanhuns, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, para igual cargo na de Bom Conselho. Outrosim, resolve nomear promotor publico da comarca de Garanhuns, ao bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve designar o official da secretaria da junta commercial do Recife, bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso, para exercer as funcções de secretario da mesma junta, durante o impedimento do effectivo, bacharel Julio Augusto da Silva Guimarães.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Amaral & Macedo, do julgado da junta do thesouro provincial, que manteve o acto pelo qual o administrador do consulado, cassando a isenção do imposto de 20 %, obtida no exercicio de 1876 a 1877, para o estabelecimento dos recorrentes, sito á rua do Barão da Victoria n. 39, multou-os, de conformidade com o art. 52 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876, por não terem participado ao referido consulado, no devido tempo, a despedida do caixeiro que tinham, resolve em face do disposto na citada lei, e no regulamento baixado a 7 de outubro de 1873, para execução da de n. 590 de 9 de maio de 1864, negar provimento ao referido recurso, afim de produzir os seus effeitos a decisão recorrida, visto estar verificado pelas informações contidas no officio do inspector do mencionado thesouro, de 4 de fevereiro ultimo, que os mesmos recorrentes só satisfizeram aquella exigencia depois que tiveram sciencia da multa que lhes foi imposta.—Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia tendo, em vista o recurso, interposto pela viuva Paula Lopes & Filho, do julgado da junta do thesouro provincial, que em sustentação do despacho do administrador do consulado, denegou-lhes no exercicio de 1876 a 1877, isenção do imposto de 20 % para seus armazens, sitos ao caes da Alfandega, sob ns. 3 e 3 D, resolve, em face do art. 13 do regulamento de 7 de outubro de 1873, baixado para execução da lei n. 590, negar provimento ao referido recurso, visto haver o mesmo consulado reconhecido pela syndicancia a que procedeu, terem os recorrentes admittido ao serviço dos seus estabelecimentos, além do caixeiro indicado no requerimento em que pediram aquella isenção, dous individuos que, segundo o disposto no art. 3º do citado regulamento, devem ser tambem considerados caixeiros dos recorrentes.—Remetteu-se copia ao inspector do thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar o bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro, do cargo de fiscal da collectoria provincial do municipio do Bom Conselho.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que uma guarda de honra com musica e bandeira se ache postada amanhã ás 3 1/2 horas da tarde, junto ao caes da rua da Aurora em frente a do Conde da Bôa-Vista, afim de fazer as continencias devidas ao Exm. Sr. presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte, Dr. Eliseu de Souza Martins, providenciando tambem V. Exc. para que a fortaleza do Brum dê uma salva quando o vapor *Pirapama*, que conduz S. Exc., demandar a barra.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser inspeccionado pelo delegado cirurgião-mór do exercito Dr. José Zacharias de Carvalho, o alferes pharmaceutico do hospital militar Norberto da Silva Ferraz Junior, trazendo opportunamente ao conhecimento desta presidencia o respectivo resultado.

— Ao presidente da relação do Recife.—Fico inteirado de ter V. Exc assumido em 12 do corrente, o exercicio do cargo de presidente da relação do Recife, para o qual fôra nomeado por decreto de 23 de fevereiro ultimo, conforme communicou-me em officio n. 770, daquella data.

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 373, de 12 do corrente, que havendo em Páo d'Alho um destacamento do corpo de policia, composto de 18 praças, opportunamente será elle augmentado.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. postar na rampa do caes da rua da Aurora, em frente a do Conde da Bôa-Vista, amanhã ás 3 1/2 horas da tarde a galeota da presidencia, afim de transportar para bordo do vapor *Pirapama* o Exm. presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte, Dr. Elyseu de Souza Martins, e bem assim as embarcações precisas para a conducção da respectiva bagagem.

— A' commissão central.—Em additamento ao meu officio de 2 do corrente mez, declaro a Vv. Ss. que ao pharmaceutico Manoel Joaquim das Trevas Marinho deve ser arbitrada a gratificação mensal de 100$000.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Revm. governador do bispado participou-me ter exonerado, por provisão de hontem datada, o padre João Ignacio de Albuquerque do cargo de vigario encommendado da freguezia de Flores, nomeando-o para igual cargo na de Baique; sendo que para substituil-o naquella freguezia, na qualidade de vigario encommendado, foi nomeado o respectivo coadjutor padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.—Communicou-se ao inspector do thesouro esta ultima nomeação.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro a V. S., em solução do seu officio n. 777, de 8 do corrente mez, que conforme dispõe a 2ª parte do art. 21 do regulamento de 14 de março de 1874, o Revm. director da colonia Isabel, somente está sujeito á essa Santa Casa no que fôr relativo á prestação semestral das contas daquelle estabelecimento, devendo, portanto, a correspondencia do mesmo director, em tudo mais, ser dirigida directamente a esta presidencia nos termos da 1ª parte do art. 21 do supracitado regulamento.—Remetteu-se copia deste officio do director da dita colonia.

— Ao commandante do brigue-barca *Itamaracá*.—Receba V. S. a bordo do brigue sob seu commando e faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, 394 k. e 452 gr. de polvora que serão remettidos para bordo do mesmo brigue pela inspectoria do arsenal de marinha, a serem entregues ao commandante do referido presidio.—Fizeram-se as communicações.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de permittir que o soldado do corpo de policia, Cosme Damião Correia, possa retirar-se do hospital Pedro II, para tratar-se em casa de Maria Candida de Azevedo, mãi do referido soldado.— Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Devolvendo o incluso certificado, autoriso Vmc. pagar em apolices de 7 % ao par, nos termos da sua informação de 12 do corrente, n. 530, a 5ª prestação na importancia de 6:338$700, a que tem direito o arrematante da obra do Lyceu de Artes e Officios, Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

— Ao mesmo. — Communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, conforme participou-me o Revm. governador do bispado, em officio de 12 do corrente mez, foi nomeado por provisão dessa data, o padre José Ferreira da Silva, coadjuctor da freguezia de S. José desta capital.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando os paisanos de que trata seu officio n. 220, de hontem datado.

— Ao juiz municipal do termo de Agua-Preta. — Cumpre que Vmc. dê solução, com urgencia, ao que lhe foi recommendado por esta presidencia, em officios datados de 4 de dezembro e 25 de janeiro ultimos, acerca dos esclarecimentos solicitados pelo consul de Portugal, quanto á arrecadação do espolio do subdito portuguez José Casimiro da Silva Pereira.

— Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos objectos constantes do incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, esperado do norte, o capitão-tenente Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto e o machinista de 4ª classe Americo Basilio da Silva. — Commmunicou-se ao commandante da canhoneira *Araguaya*.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa até o porto de Fortaleza, por conta da commissão central de soccorros, no vapor que seguir amanhã para o norte, aos emigrantes José Vieira e Pedro Rodrigues de Abreu. -- Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa até Mossoró, por conta da commissão central de soccorros, no vapor que segue amanhã para o norte, aos emigrantes Serafim Victorino de Souza, sua mulher e 3 filhos menores, Francisco Antonio da Cruz e 3 filhos menores, e bem assim até Parahyba, a Isidro Tavares da Costa. — Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa até o porto da Amarração, da gratuita de que o governo tem direito, no vapor que deve seguir amanhã para os portos do norte, a Firmino Alves de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Exm. Sr. desembargador presidente da relação do Recife. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que teve nesta data o conveniente destino a certidão de exercicio annexa ao officio de V. Exc., n. 779, de hoje.

— Ao commandante interino da canhoneira *Araguaya*. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S., sob n. 1, de 12 do corrente, communicando ter na mesma data assumido o commando interino da canhoneira *Araguaya*, por ter de seguir para a Bahia no vapor *Pará* o capitão-tenente Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, afim de tomar conta do commando do brigue-escuna *Tonelero*. — Communicou-se a thesouraria.

— Ao procurador da camara municipal do termo de Ouricury. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 de novembro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal deste termo, na qualidade de procurador da camara municipal.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE ABRIL DE 1878

Brigadeiro Antonio Gomes Leal.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio José da Costa.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Balduino da Cruz Ribeiro.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bellarmino Apolinario de Almeida.—Fica relevado.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santo Antonio.—Deferido com o officio desta data ao Sr. coronel commandante das armas.

José Teixeira da Motta Cavalcante.—Sim, mediante o conveniente recibo.

Carlos Arward Brazly.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ribeiro da Cunha.—Passe portaria na fórma requerida, devendo o supplicante entrar no gozo da licença no prazo de 8 dias

João Pereira dos Santos Farofa.—Fica relevado.

João Ribeiro da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Leonor da Cunha Cavalcante Brayner.—Informe o Revm. director da colonia Isabel.

Manoel da Silva Mendonça.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha, mandando logo submetter o supplicante á inspecção.

Manoel Duarte do Nascimento.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Marques da Silva. — Passe portaria, concedendo a licença requerida, com vencimentos na forma da lei.

Severino Ferreira da Silva.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de abril de 1878.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 552.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de abril de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro, escravo de Joaquim de Araujo Pereira, por andar fugido; João Evangelista da Costa, como demente, até segunda ordem; Manoel de Araujo Alves da Fonceca, Joaquim Nery Santiago e Manoel José do Carmo, como alienados, até que possam ter destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Alves de Oliveira, por embriaguez; e Zeferina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Gomes da Silva, por embriaguez; e Joaquim José Leopoldo, por disturbios.

MUTILADO

A' ordem do do 2º districto de S. José, Pedro Francisco Xavier, por crime de furto; Maximiano Francisco Pacheco, por offensas á moral publica; Firmino José de Barros e Francisco de Abreu, por disturbios.

Na noite de 27 de março ultimo, no engenho *Espirito Santo*, do districto de Manopla, do termo do Rio Formoso, foram presos Manoel Joaquim Mororó, José Cordeiro de Lima e Saturnino Ferreira Dias, na occasião em que tentavam furtar um cavallo, pertencente a um morador do mesmo engenho; depois de tenaz resistencia opposta por elles, da qual resultou sahir Mororó gravemente ferido e levemente um individuo que fazia parte da força que os prendeu. O delegado do termo fez o inquerito policial e deu-lhe o devido destino.

Tendo no dia 5 do corrente, José Numeriano de Barros Lima, filho de Floriano Antonio Gonçalves Lima, rendeiro do engenho *Universo*, do termo do Cabo, communicado por uma carta ao delegado respectivo, que seu pai se achava trancado em um quarto do mesmo engenho, e que pela hora adiantada do dia e silencio que notava julgava estar elle morto, aquella autoridade dirigio-se ao referido engenho, procedeu á abertura da porta do quarto e encontrou o Floriano morto, por estrangulado, verificando das ulteriores diligencias a que procedeu e de um bilhete do proprio punho do morto, que semelhante facto fôra o resultado de um suicidio, sendo o theor do bilhete o seguinte: *Zuza.* — Manda este rewolver [que estava em cima da mesa] ao Sr. Alfredo e manda ver a gente, eu deixo de mais viver, vou morrer enforcado.—Teu pai *Floriano Antonio Gonçalves Lima.* Universo, cinco de abril de 1878.

Pelas 6 1/2 horas da noite do dia 7, o trem dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, esmagou a um retirante menor de 14 annos, o qual sendo recolhido ao hospital Pedro II, falleceu ás 11 horas da manhã do dia seguinte.

Deus guarde a V. Exc. – Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

EXTERIOR

Opiniões do cardeal Pecci, hoje papa Leão XIII

Acabamos de ler a carta-pastoral para a quaresma de 1877, dirigida ao clero e ao povo de Perusa, pelo cardeal Joaquim Pecci, hoje Leão XIII, e raras vezes temos experimentado uma tão agradavel surpreza. Não estavamos acostumados, ha muitos annos, a ouvir os membros do alto clero fazer a apologia da civilisação moderna. Geralmente são elles de opinião de que Satanaz tem parte no negocio. Devem lembrar-se da celebre pastoral do arcebispo de Besançon, onde se dizia que os caminhos de ferro tinham sido inventados para castigar os estalajadeiros que davam a comer carne ás sextas-feiras. A carta pastoral do cardeal Pecci é de outro estylo. A igreja catholica é hostil ao progresso da industria, das artes e das sciencias! Ha como asseveram os seus adversarios, incompatibilidade natural e sem remedio entre ella e a civilisação? Eis aqui os quesitos propostos e desenvolvidos nesta carta.

A estes quesitos não hesita em responder o prelado. Não, a igreja catholica não é hostil a progresso algum; não, ella não é incompativel com a civilisação, encarada mesmo sob o seu aspecto puramente material. Faz mais, dá-se ao trabalho de explicar ás suas ovelhas em que consiste a civilisação, quaes são as suas vantagens e merecimentos. E estas explicações dá-as, não, como theologo, mas como economista e cita-lhes os seus autores:

« Um celebre economista francez (Frederico Bastiat) reunio, como que em um quadro, os multiplos beneficios que o homem encontra na sociedade, e é uma maravilha digna de ser admirada. Considerai o ultimo dos homens, o mais obscuro dos artistas, tem sempre com que vestir-se bem ou mal, e com que calçar-se. Considerai quantas pessoas, quantos povos tiveram de mover-se para a cada um fornecer quer o fato, quer o calçado, etc.

« Todos podem em cada dia levar á bocca um bocado de pão; vêde ainda por aqui quanto trabalho, quantos braços foram precisos para chegar a este resultado, desde o agricultor cavando penosamente na terra o sulco para lhe confiar a semente, até ao padeiro que transforma a farinha em pão.

« Todo o homem tem direitos: acha, na sociedade, advogados para os defender, magistrados para os consagrar com suas sentenças, e soldados para os fazer respeitar. E' ignorante? Acha escolas, homens que por elle compõem livros, outros que os imprimem e outros que os editam.

« Para satisfação de seus instinctos religiosos, de suas aspirações para com Deus, encontra alguns de seus irmãos que, deixando todos os outros afazeres, dão-se ao estudo das sciencias sagradas, renunciam aos prazeres, aos negocios, á familia, para melhor corresponder a estas necessidades superiores. Mas basta para vos mostrar claramente que é indispensavel viver em sociedade, para que as nossas precisões, tão imperiosas quanto variadas possam encontrar a sua satisfação. »

Um economista de profissão não resumiria mais claramente as vantagens da divisão do trabalho. Eis agora a explicação dos progressos e a definição da civilisação:

« Sendo a sociedade composta de homens essencialmente perfectiveis, não póde conservar-se immovel; progride e aperfeiçoa-se. Um seculo herda invenções, descobertas, melhoramentos realisados pelo precedente; e por esta forma a somma dos beneficios physicos, moraes e politicos póde augmentar-se maravilhosamente. Quem ousará comparar as cabanas miseraveis dos povos primitivos, os seus grosseiros utensilios, os seus instrumentos imperfeitos, a tudo o que possuimos no seculo dezenove? Não póde haver proporção entre o trabalho executado pelas nossas machinas, tão engenhosamente construidas, e o que sahia, a custo, das mãos do homem.

« Não se póde pôr em duvida que as velhas estradas mal traçadas, as pontes pouco seguras e as viagens longas e desagradaveis de outr'ora valiam menos que os nossos caminhos de ferro, que, por assim dizer, nos prendem azas nas costas e que tornaram o nosso planeta mais pequeno, tanto elles teem approximado os povos.

« Pela doçura dos costumes publicos, pela conveniencia dos usos, não é a nossa época superior aos modos brutaes e grosseiros dos barbaros? Não melhoraram tambem as relações reciprocas? Debaixo de um certo ponto de vista, o systema politico não se tornou melhor sob a influencia do tempo e da experiencia? Já não vemos as vinganças particulares toleradas, a prova do fogo, a pena de talião, etc. Os pequenos tyrannos feudaes, as communas bulhentas, os bandos errantes de soldados indisciplinados não desappareceram?

« E', pois, de facto uma verdade, que o homem na sociedade vai aperfeiçoando-se ao triplo ponto de vista do bem-estar physico, das relações moraes com seus semelhantes e das condições politicas. Ora, os differentes gráos deste desenvolvimento successivo a que attingem os homens reunidos em sociedade, são a civilisação; esta civilisação é nascente e rudimentar, quando as condições, nas quaes o homem se aperfeiçôa sob este triplice ponto de vista, são pouco desenvolvidas; é grande quando estas condições são mais amplas, e seria completa se todas estas condições fossem perfeitamente preenchidas. »

Não parece que assistimos ao curso de M. Michel Chevalier no collegio de França? Eis aqui um bispo economista, e este bispo é hoje um papa! Mas prosigamos na analyse desta extraordinaria e admiravel carta pastoral.

« Donde procedem o progresso e a civilisação? Procedem, primeiro que tudo, do trabalho. E' á custa do trabalho que o homem consegue melhorar a sua sorte e crear as maravilhas da industria. Ora, o trabalho era desprezado pelos philosophos os mais illustres da antiguidade. E' o chistianismo que o elevou, honrou e santificou.

« Jesus Christo, verdadeiro filho de Deus, quiz submetter-se a um pobre operario da Galiléa e elle proprio, na officina de Nazareth, não se envergonhou de fazer trabalhar a sua mão abençoada. Os apostolos pediam ao trabalho a sustentação de sua existencia, e mais tarde, na Europa invadida pelos barbaros, os frades arrotearam o solo devastado pelas invasões e resuscitaram a industria. Mais tarde ainda, não se tornaram as republicas catholicas os fócos luminosos da industria, do commercio e das artes?

« A Jonia, o mar Negro, a Africa, a America eram o theatro das relações commerciaes e das expedições militares de nossos antepassados; ahi faziam importantes e fecundas conquistas, e, emquanto que lá fóra fluctuavam os estandartes cercados de temor e de honra, não ficavam inactivos no seu paiz: cultivavam as artes e os negocios e prosperavam, por todos os meios honestos, a riqueza publica e privada. As industrias da lã, da seda, da ourivesaria, da pintura sobre vidros, do papel, em Florença, Piza, Bolonha, Milão, Veneza e Napoles forneciam a milhares de obreiros um trabalho lucrativo e attrahiam aos nossos mercados o ouro e o concurso dos estrangeiros. »

Dir-se-ha ainda depois disto que o catholicismo é hostil ao trabalho e ás artes da civilisação?

Sem duvida, a igreja não pensa que seja preciso sacrificar tudo, até mesmo a saude e a vida do homem, até mesmo as forças nascentes da criança, á multiplicação das riquezas, e aqui o autor da carta pastoral ergue-se contra « as escolas modernas de economia politica infestas de incredulidade, que consideram o trabalho como o fim supremo do homem e que considera o proprio homem como uma machina mais ou menos preciosa, conforme ella for mais ou menos productiva.» Certamente, esta imputação é injusta. Nenhum economista digno desse nome, pretendeu que o homem fosse uma pura machina de produzir.

O trabalho é um *meio*, não é um *fim*. Os economistas, são pelo contrario, completamente da opinião do seu eminente collega de Perusa sobre a necessidade de moderar a duração do trabalho, de dar ao operario dias de repouso, e sobretudo de não esgotar as forças da criança com um trabalho prematuro.

Pensam, como elle, que a caridade nunca cessou de ser benefica e necessaria, e, como elle ainda, param com tristeza diante do numero elevado de victimas, que fazem a incapacidade de aprender, as guerras e os embaraços do commercio.

Como elle desejam a maior diffusão possivel do ensino; detestam a guerra e são partidarios da liberdade do commercio!

Mas o autor da carta-pastoral não se limita a repellir, como calumnia odiosa, esta accusação dos inimigos da igreja: « que ella insinúa nos corações um horror mystico pelas cousas deste mundo », e que ella recommenda um ascetismo que exclue todo o aperfeiçoamento material da condição do homem. Vai mais longe; depois de ter tentado demonstrar que o catholicismo não é por forma alguma hostil aos progressos da industria, refuta esta outra calumnia mais venenosa ainda que faz considerar a igreja como inimiga da sciencia. Esta pretendida inimizade não seria sómente absurda, seria impia. Não fará suppôr que a igreja teme que a sciencia consiga desthronar a Deus? Longe de o desthronar, ella não póde senão manifestar o seu poder e redobrar o amor que elle inspira, desvelando toda a harmonia e magnificencia da sua obra.

« Examinai, com effeito, e julgai por vós mesmos. Póde haver uma cousa ambicionada pela igreja com mais ardor do que a gloria de Deus, e o conhecimento mais perfeito do Divino Obreiro, que se adquire pelo estudo de suas obras?

« Ora, se o universo é um livro onde em cada pagina estão escriptos o nome e a sabedoria de Deus, é certo que será mais cheio de amor de Deus, approximar-se-ha a mais de Deus aquelle que tiver lido este livro mais profunda e claramente.

« . . Que razão poderia haver para que a igreja fosse zelosa, dos progressos que o nosso seculo realisou com os seus estudos e descobertas? Ha ahi alguma cousa que, de perto ou de longe, possa prejudicar as noções de Deus e da fé de que a igreja é guarda e senhora infallivel? Bacon de Verulam, que se illustrou com a cultura das sciencias physicas, disse que a pouca sciencia afasta o homem de Deus; mas que a muita sciencia o reconduz ao seu seio.

« Esta palavra de ouro é sempre igualmente verdadeira e, se a igreja se atemorisa pelas ruinas que podem causar estes vaidosos que pensam haver comprehendido tudo, porque de tudo tem uma ligeira tintura; ella é cheia de confiança para aquelles que applicam a intelligencia a estudar sériamente, profundamente a natureza; porque sabe que no fundo das suas indagações acharão Deus que, nas suas obras, se deixa ver com os attributos irrecusaveis do seu poder, sabedoria e bondade. »

O autor da carta pastoral invoca ainda em seu apoio os testemunhos de Copernico, de Kepler, de Galileu, de Volta e mesmo do protestante Faraday « que via na sciencia que cultivava com paixão um vehiculo para chegar a Deus. »

Emfim inclina-se perante os esforços maravilhosos da sciencia e o sublime espectaculo que ella offerece ás vistas de todos, tornando o homem senhor das forças da natureza e fazendo que ella o illumine como uma scentelha do Creador.

« Quão bello e magestoso se apresenta o homem depois de dominar o raio e faze-lo cahir impotente a seus pés; depois que elle chama a scentelha electrica para a enviar mensageira de suas vontades, atravéz dos abysmos do oceano, ou para além das montanhas abruptas ao longo de interminaveis planicies. Como se mostra glorioso, quando ordena ao vapor de lhe prestar as azas e de o conduzir com a rapidez do raio por mar e por terra. Como é poderoso, quando, por engenhosos processos, envolve esta mesma força, encerra-a e a conduz por veredas maravilhosamente combinadas para dar o movimento e, por assim dizer, a intelligencia á materia bruta, que desta forma substitue o homem e lhe poupa as mais duras fadigas! Dizei-me se não ha nelle uma scentelha do Creador quando invoca a luz para dissipar as trévas da noite. »

Mas o Syllabus? O Syllabus não condemnou a sciencia e civilisação? Outra calumnia! O Syllabus não condemna a civilisação pela qual o homem se aperfeiçoa,—a civilisação *verdadeira*. O que elle condemna é « a civilisação que quer supplantar o christianismo e destruir com elle todos os beus com que nos enriqueceu. » N'outros termos o Syllabus é dirigido, não contra a sciencia e a civilisação; mas contra o atheismo e o materialismo. O autor da carta pastoral crê não ter deixado duvidas a este respeito, conservando-se no terreno do progresso material da condição do homem.

« Ser nos-hia agradavel, accrescenta elle, levar a mesma luz sobre os pontos que respeitam o aperfeiçoamento do homem sob o ponto de vista moral e politico, se, em lugar de escrever uma carta pastoral, nos propuzessemos a redigir um tratado, e se não tivessemos o projecto, logo que a vida nos não falte de voltar uma ou outra vez a este assumpto. »

E' provavel que o arcebispo de Perusa, hoje o papa Leão XIII, não possa proseguir no assumpto. E' possivel tambem que influencias com as quaes um soberano omnipotente e mesmo infallivel tem de contar, apaguem da memoria do papa a carta pastoral do arcebispo. Mas esta carta existio e revela no seu autor sentimentos, idéas e noções que não estamos habituados a encontrar nos altos dignitarios da igreja.

Havia muito tempo que a cadeira de S. Pedro não era occupada por um homem verdadeiramente instruido, e Leão XIII é com certeza o primeiro papa que estudou economia politica. Gregorio XVI era, como todos sabem, um frade estranho a todas as questões mundanas, e o proprio Pio IX, apezar do seu espirito natural, tinha um horizonte intellectual muito limitado. O autor da carta pastoral é, quanto o pode ser, um espirito *moderno* e cultivado.

Não pertence ao passado, é do seu tempo.

(*Journal des Débates.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1878

Noticias da Bahia e Alagôas

Pelo vapor brasileiro *Ceará*, chegado hontem, recebemos jornaes da Bahia do dia 6 do corrente, e de Macció até 8 do corrente. Eis o que delles colhemos:

BAHIA

— Lemos no *Diario*:

« Por um positivo chegado hontem dos Lençóes, tivemos noticia de que a ordem publica se acha seriamente perturbada na villa de Macahubas por um grupo de cerca de 150 homens capitaneados pelo ex-delegado de policia capitão Porfirio José Brandão.

« As cartas que em seguida publicamos, datadas da cidade dos Lençóes, narrão minuciosamente os assassinatos praticados naquella villa, que ainda a essa hora talvez se ache sob o dominio dos facinoras, que a invadiram na tarde do dia 23 do mez passado.

« Conhecedor S. Exc. o Sr. presidente, de tão lamentavel acontecimento, procurou immediatamente dar energicas e efficazes providencias, em ordem a garantir aos cidadãos que alli se acham ameaçados em sua existencia, restabelecer a ordem publica e punir ao mesmo tempo os sediciosos, a cuja frente se acha o capitão Porfirio, que depois de praticar os actos de ferocidade e canibalismo de que dão noticia as cartas a que nos referimos, reassumio o cargo de delegado, do qual fôra demittido, e que estava sendo exercido pelo Dr. José Bernardino de Souza Leão.

« Lençóes, 28 de março de 1878. Meu charo amigo Dr. Zama. — Nossa Macahubas, outr'ora remanso da paz, tem se tornado o theatro de desordens, as mais contristadoras, como não dá noticia a historia de paiz algum.

« Depois de muitos conflictos provocados pelo capitão Porfirio José Brandão, dos quaes já lhe tem chegado a noticia, acaba esse homem ingrato de apresentar um espectaculo, com o qual fez a desgraça de muitos, e ameaça fazer de outros, inclusive pessoas d'entre as de maior prestigio daquella localidade, como passo a lhe expor.

« Ha quinze dias, mais ou menos, chegando a Macahubas a noticia de que tinham sido os consevadores exonerados dos cargos policiaes, e nomeados os liberaes, foi isto bastante para que o referido Brandão convencesse aos seus adeptos, que se a politica cahisse em todo o imperio, não cahiria em Macahubas, onde elle com o clavinote a podia sustentar, mas que na duvida aguardaria a realidade de semelhante noticia, para, fóra do cargo da delegacia, dar o exemplo do seu poder.

« Aconteceu que no dia 19 deste chegaram áquella villa os titulos de delegado e subdelegados de policia, e neste mesmo dia o Dr. José Bernardino de Souza Leão, nosso distincto amigo, prestou juramento e tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo, na qualidade de 1.º supplente, em razão de não ter chegado o effectivo, e pela folha official constar a demissão do então delegado capitão Porfirio.

« Este procedimento despertou o furor do ex-delegado Porfirio, que logo deu principio a ameaças, promettendo de, logo que áquella villa chegasse o Dr. Ernesto Botelho de Andrade, viria arrasal-a a balas, e reduzil-a a ruinas.

« Entretanto no dia 21 do andante alli chegou o nosso illustre amigo Dr. Ernesto, digno juiz municipal do termo.

« Continuou a correr a noticia de que o ex-delegado Porfirio se preparava para dar um fogo naquella villa, apezar de que os amigos do mesmo Porfirio desvanecessem semelhante boato, dizendo que este estava enfermo e incapaz de tudo.

« Algumas vezes nossos amigos consultaram não só ao Dr. Ernesto, como ao seu cunhado, o illustrado Dr. Americo Pinto Barretto, se deveriam reunir algumas pessoas, em razão de só ter na villa 4 policiaes, para repellir qualquer aggressão que intentasse fazer o mencionado ex-delegado; mas estes, sempre se oppondo a semelhante providencia, os dispersuadiam, convencendo-os de que Porfirio não poria em execução o que dizia fazer, além de outras observações, que a todos convenciam de que não deveriam reunir gente; entretanto aconteceu que no dia 23 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, achando-se todos os habitantes daquella villa em suas casas ou de amigos, mansa e pacificamente, ouviram um grande alvoroço, que parecia uma confusão infernal de 100 ou mais pessoas, vindas do Brejo, fazenda do mesmo Porfirio, capitaneadas por este á frente, todas a pé, municiadas de clavinotes e facão, com u[illegible]taria de morras aos liberaes e muitas in[illegible]s, entraram correndo pela rua Direita, que vai ter á praça, aonde entrando deram uma grande descarga de muitos tiros, da qual cahio gravemente offendido em ambas as pernas o delegado em exercicio Dr. José Bernardino de Souza Leão, que achava-se á porta da rua de José Baptista de Salles, conversando com este e outros, e dando os amotinadores outra descarga para a casa de meu mano Benigno, confronte com a de José Baptista, correram em direcção á casa do Dr. Ernesto Botelho de Andrade, juiz municipal do termo, e á pouca distancia deram uma grande descarga, de que resultou a morte de um sargento de policia, ferimento gravissimo de um soldado e leve no tenente commandante de destacamento e um soldado; dirigiram-se depois para a frente da casa de meu mano Manoel Seixas, fizeram uma descarga, da qual falleceram mais 3 pessoas de nomes Manoel Candido, Romão e Hermenegildo, pelo que algumas pessoas que presentes se a havam armaram-se e fizeram fogo sobre elles, que recolheram-se á casa junto á cadeia, aonde costuma aboletar-se o mesmo Porfirio quando vem áquella villa, e desta casa fez o grupo descargas durante toda noite, tanto para a casa do subdelegado Seixas, como para todos os pontos da praça, fazendo a cada momento investidas para a casa do mesmo meu mano, gritando que queriam picai-o a facão, mas elle com as poucas pessoas que tinha o repellio toda noite, até no dia seguinte ás 9 horas da manhã.

« Escapava-me dizer que depois das primeiras descargas feitas pelo grupo de Porfirio para a casa de José Baptista, e depois que viram cahir por terra, baleado em ambas as pernas, o Dr. José Bernardino, algumas pessoas que estavam em sua casa, para defenderem-se dos malvados que para ellas investiam, deram tambem tiros, de que resultou a morte de um filho do mesmo Porfirio, de nome Antonio, assim como a um moço de nome José de Mattos.

« A's dez horas do dia 24 dirigiram-se os assassinos á casa do Dr. Ernesto com o plano formado de assassinal-o e ao seu cunhado Dr. Americo; arrebentaram o portão do quintal, assim tambem a porta que da mesma communica-se com este, mas não encontrando-os na sala do interior, por acharem-se encerrados com suas familias em um quarto, voltaram para a frente da mesma casa e com os coices das armas deram com uma janella a dentro, por onde tentavam entrar para fazerem suas victimas, quando foram obstados por meu mano Manoel e outros, acudindo nesta occasião o Sr. vigario Firmino, que aos Drs. conduzio com as familias para sua casa, sendo por algumas vezes impellido por quarenta e mais assassinos, que investiam de facas e clavinotes sobre os Drs., que eram defendidos pelo mesmo vigario, o qual, além de muitas rogativas, pedia que antes o matassem e deixassem com vida aquelles homens.

« Recolhidos os referidos Drs. á casa do vigario, dirigiram-se os assassinos á cadeia, abriram-na, e conduziram para a casa em que estavam os presos, inclusive um pronunciado.

« Tomaram as estradas afim de pessoa alguma poder soccorrer-nos, e finalmente mandaram que o subdelegado dispersasse dez ou doze pessoas com quem estava, sob pena de, não o fazendo, ser elle com todos os liberaes, inclusive os Drs. e nossas familias, mortos.

« Nestes apertos, meu bom amigo, não devendo nem podendo confiar-me nelles, parti com o Manoel para esta cidade, afim de apressar a marcha do destacamento daquella villa, assim tambem para informar ao commandante do mesmo de semelhantes acontecimentos.

« Em minha partida prometteram-me os Drs. Ernesto e Americo de retirarem-se até que na villa houvesse ordem; mas eu e meu mano amanhã pretendemos voltar em companhia do tenente Santos Castro.

« Fallava-se muito em saque, entretanto minha casa e as dos outros amigos lá ficaram com fazendas e talvez já estejam roubadas.

« Nossas familias ficaram reunidas com a do Moreira em sua casa, e não sei o que a ellas terá acontecido; porque o malvado ex-delegado promettêra assassinar até nossos filhos ainda menores. Eu estou condemnado á morte por ter levado ao conhecimento do governo o procedimento do referido ex-delegado.

« Em caminho para aqui fui informado com certeza de que o despota Porfirio assumira o cargo de delegado e o estava exercendo.

« Muitas injustiças e violencias tinha a communicar-lhe, porém não o faço porque estou a perder o juizo, lembrando-me do que não terá succedido á minha familia e aos amigos que lá ficaram entregues ao furor de semelhante bruto!!

« Adeus, meu bom amigo. Levaremos semelhantes acontecimentos ao conhecimento do Exm. governo, e espero que com brevidade elle providencie a respeito.—Seu amigo velho e fiel—*Antonio Lourenço de Seixas Junior.* »

« Macahubas, 24 de março de 1878. — Illm. Sr. major Felisberto Augusto de Sá. — Fomos atacados de surpreza pelo Porfirio Brandão. Entrou nesta villa ás seis e meia horas da tarde, dirigio-se ás casas das autoridades, fazendo muitas descargas, das quaes resultou a morte de oito pessoas, inclusive um sargento de policia.

« Estou em um ponto separado de meus amigos Drs. Ernesto e Americo, que abrigaram-se na casa do parocho da freguezia.

« A seu cunhado fiz um bilhete, pedindo para lhe pedir providencias d'ahi.

« Assim, meu major, acuda-nos com a presteza possivel.

« Veja se póde trazer toda força ahi destacada.

« Acuda-nos da furia de semelhante monstro!!

« Sou de V. S. amigo, obrigado e criado— *Antonio Lourenço Seixas Junior.* »

« Lençóes, 29 de março de 1878.—Dr. Aristides.—(Ultima hora.)—Macahubas atacada ás sete horas da tarde pelo capitão Porfirio.

« Delegado e chefe do partido liberal, Dr. Bernardino, baleado em duas pernas, á morte.

« Sargento de policia morto.

« Dous soldados mortos.

« Cadeia arrombada, presos sentenciados soltos.

« O numero das mortes 8.

« Chegada nos Lençóes, do Seixas, presidente da camara, subdelegado, vereadores e mais liberaes fugidos para escaparem á morte.

« Ernesto Botelho e Americo cercados e em perigo.

« A força seguio hoje para lá com o Santos Castro.

« Seu amigo—*Carlos Cedro.* »

« Amigo Dr. Zama.— Lençóes, 29 de março de 1878.—Não posso ser indifferente aos acontecimentos da villa de Macahubas. Hoje aqui chegaram os Srs. Antonio Lourenço Seixas, presidente da camara, Manoel Lourenço Seixas, subdelegado, e Martim Pereira Passos, 2º tabellião, residentes dentro daquella villa, que aqui vieram parar em procura de providencias para os ultimos acontecimentos deploraveis dados dentro da villa. Foi invadida a villa por 150 homens armados, commandados pelo Sr. Porfirio Brandão e Martiniano de tal, collector, ás 6 horas da tarde, fazendo fogo nas casas do Dr. Ernesto Botelho, Dr. Bernardino, delegado, e Seixas, subdelegado, de que resultaram oito mortes, inclusive o sargento de policia, ficando refugiado o Dr. Ernesto em casa do vigario, indifferente a partidos. O Sr. Porfirio Brandão tomou conta da villa, e, segundo dizem os que dahi vieram, que comnosco se acham, acreditam que a estas horas estarão assassinados o Ernesto e Dr. Americo. Aqui nada se pode fazer senão fazer seguir o Sr. Santos Castro com a força, que já chegará tarde para evitar outros assassinatos praticados por tal fera.

« Eis os conselhos do *Correio da Bahia* para aquella infeliz villa.

« Quando ahi chegou o Dr. Ernesto corria que o tal Porfirio entraria na villa, mas o Dr. Americo e o Dr. Ernesto não acreditando, alojaram-se em suas casas e aconselhando a seus amigos que taes noticias não poderiam ser acreditadas, foram, como todos, surprendidos, pelo que resultaram os acontecimentos de que lhe dou noticia. Póde o amigo acreditar, porque commigo se acham hospedados os senhores de que fallo assim. Adeus, do amigo *Uldarico.* »

« P. S.—O Dr. Bernardino, 1º supplente de delegado, foi baleado em ambas as pernas em sua propria casa. Chegaram na cidade dos Lençóes e se acham hospedados commigo e Felisberto: Antonio Lourenço Seixas, presidente da camara, Manoel Lourenço Seixas, subdelegado, e Martim Pereira Passos, 2º tabellião. »

ALAGOAS

— Por actos da presidencia da provincia foi considerado sem effeito o acto de 28 de março proximo findo, na parte que removeu o promotor publico da comarca das Alagôas, bacharel Antonio Elias de Aguiar, para a de Camaragibe, visto não ter o bacharel Aurelio Numeriano da Silveira aceitado a remoção de igual cargo na comarca do Pilar para a das Alagoas; foi nomeado o bacharel João Marinho Carneiro de Albuquerque para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Camaragibe.

— Lemos no *Diario das Alagoas*:

« Informam-nos que no dia 20 do mez passado, Francisco Vicente da Cunha Valpasso, chegou a Piranhas, vindo de Tacaratú, da provincia de Pernambuco, acompanhado de povo, pertencente a dezoito quarteirões daquella villa; e alli fez destribuição dos viveres que estavam em deposito; e tendo a autoridade policial de Piranhas tomado tres facas de uns aggregados de seu irmão Manoel Vicente Valpasso, reunio o povo que trouxe, armado de páos, facas, pistolas e bacamarte, percorreu o povoado, descompondo o subdelegado; e se a força de policia sahisse, em numero de 50 praças, tomassem as armas.

« A força policial não sahio, o subdelegado occultou-se por prudencia.

« A' noite houve um tiro, e delle falleceu um moço negociante de Sergipe, que ia acompanhando o subdelegado. Diziam alli que o tiro era para o subdelegado. »

REVISTA DIARIA

Agentes postaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 6 do corrente, sob proposta do Sr. administrador dos correios: foi demittido Joaquim Francisco da Silva, de agente do correio na villa de Agua Preta; foram nomeados José Alves Pereira de Lyra, para esse cargo, e Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira, para agente na estação de Cuyambuca, lugar que estava vago.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 6 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

TERMO DE CIMBRES

Freguezia de Cimbres.

Supplentes do subdelegado.—Felix da Silva Cavalcante, José Cavalcante de Carvalho, José Vicente Peres de Carvalho.

Districto de Santa Agueda.

Supplentes do subdelegado.—Joaquim Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, Jacob José Bezerra, Thomaz Baptista Pereira.

Districto de Alagoinha.

Supplentes do subdelegado.—Manoel Rodrigues Torres Gallindo, Salvador Antunes Torres Gallindo, Severiano José da Silva.

Districto do Poção.

Supplentes do subdelegado.—Bento Ferreira da Costa, João Americo Rodrigues de Freitas, Malaquias José Baptista.

Districto do Olho d'Agua dos Bredos.

Supplentes do subdelegado. — Felix Cavalcante de Albuquerque, José Aureliano Freire, Tertuliano Severino Pereira de Souza Filho.

Colonia agricola do Soccorro—Acerca do primeiro grupo de retirantes que, ha dias, subio pela estrada de ferro de S. Francisco em busca do lugar Riacho do Matto, para alli fundar uma colonia agricola, que deve denominar-se do *Soccorro*, recebeu S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia o seguinte telegramma, que lhe dirigio o engenheiro Dr. Luiz José da Silva, telegramma que pela secretaria do governo nos foi remettido para publicar:

« Hoje (7 de abril) estamos acampados no lugar denominado *Freixeiras*, distante da localidade em que vamos estabelecer a colonia agricola *Soccorro*, cerca de uma e meia legua e para onde seguiremos á tarde.

« Os infelizes retirantes estão satisfeitos; nos engenhos *Japaranduba*, *Capricho*, *Pureza* e *Freixeiras*, teem recebido dos respectivos proprietarios o mais caridoso acolhimento.

« Acabam de ouvir o santo sacrificio da missa, cujo acto esteve imponente; findo o qual o Revm. Fr. Cassiano fez ouvir sua inspirada palavra: os retirantes mostram-se animados e desejosos de satisfazerem os desejos que levaram V. Exc. a realisar esta benefica idéa, uma das mais precisas na presente quadra. Congratulo-me com V. Exc. »

Providencias para melhorar o estado do mercado de generos alimenticios — No intuito de dar provimento ás reclamações publicas sobre a carestia de generos de primeira necessidade, S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia expedio hontem os dous officios que abaixo publicamos.

No primeiro S. Exc. recommenda á Illma. camara municipal que indique as providencias que julgar necessarias para melhorar o estado do mercado dos ditos generos; e, no segundo, aceitando o alvitre de que hontem nos fizemos écho, consulta á commissão central de soccorros se os seus depositos estão bem providos e se póde a commissão mandar expôr á venda carne secca, bacalhão e farinha de mandioca, por preços mais modicos do que os actuaes do mercado, e, no caso negativo, se póde a mesma commissão incumbir-se de mandar vir carregamentos d'aquelles generos para o referido fim.

Applaudindo essa attitude da administração, temos um appello a fazer á commissão central de soccorros, e é que aceite, e desempenhe com o mesmo patriotismo de que tem dado provas até agora, a nova incumbencia que as circumstancias actuaes estão a dictar. Vai n'isso, além da satisfação propria, o cumprimento de um preceito catholico.

Eis os officios á que nos referimos:

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de abril de 1878.— Tomando na devida consideração o que me representaram muitas pessoas, que hontem por intermedio de uma commissão reclamaram contra o elevado preço dos generos alimenticios de primeira necessidade, recommendo á camara municipal desta capital, que com urgencia me indique as providencias que entender necessarias, certa de que de minha parte concorrerei com a melhor vontade para que tenham ellas o mais feliz resultado.—*Adelino Antonio de Luna Freire.* »

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de abril de 1878.— Informem Vv. Ss., com urgencia, se nos depositos d'essa commissão existe farinha de mandioca, bacalhão e carne secca em quantidade tal, que feito o fornecimento necessario aos emigrantes, possam ser vendidos nos mercados publicos, por preços mais modicos do que aquelles que são actualmente exigidos pelos especuladores, e no caso negativo, se podem Vv. Ss. encarregar-se de fazer vir do sul do imperio para esse fim carregamentos d'aquelles generos, precedendo auterisação do governo imperial que será por mim consultado, por intermedio do telegrapho. Deus guarde a Vv. Ss.— *Adelino Antonio de Luna Freire.* — Srs. membros da commissão central de soccorros desta capital.»

Jury do Recife — Com assistencia de 37 juizes de facto e sob a presidencia do Dr. Quintino José de Miranda foram submettidos a julgamento dous processos: o primeiro do réo Cesario Aureliano Ventura, por ter no dia 13 de março do anno passado, ferido a seu cunhado Antonio de Sena; o segundo, Francisco Miguel de Castro, por ter no presidio de Fernando, deflorado á menor Alexandrina Maria da Conceição.

Foram advogados: do 1º, o Dr. Lourenço Francisco de Almeida e do 2º, o Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.

Em vista da decisão do jury, foram absolvidos os réos.

Em flagrante—No engenho *Espirito Santo*, do districto de Manopla, termo do Rio Formoso, foram presos, no dia 27 de março, Manoel Joaquim Mororó, José Cordeiro de Lima e Saturnino Ferreira Dias, na occasião em que tentavam furtar um cavallo, pertencente a um morador do engenho, após a tenaz resistencia que fizeram, da qual sahiram feridos gravemente Mororó e levemente um individuo que fazia parte da força.

Suicidio—No engenho *Universo*, do termo do Cabo, no dia 5 do corrente, suicidou-se por estrangulação, o rendeiro do engenho o Sr. Floriano Antonio Gonçalves Lima, sendo o cadaver encontrado algumas horas depois por sua familia.

Dinheiro—O vapor *Ceará* trouxe para:

Mauricio José de T. Temporal	1:387$720
João Pereira Moutinho	1:000$000
José Rodrigues de Souza	800$000

Instituto Medico — Hoje, no lugar e á hora do costume, deve haver sessão ordinaria.

Companhia Brasileira—O vapor, que sahio do Rio de Janeiro, para o norte do imperio, conduzindo generos para as victimas da secca, é o *Pará*.

Caruarú—Escrevem-nos dessa cidade, em 14 do corrente:

« De dia para dia torna-se mais afflictiva e assustadora a crise porque está passando esta cidade, em attenção á falta, quasi absoluta, de chuvas, que, ainda mesmo agora, cahindo em abundancia, não nos impediria o soffrimento, senão com bem longo espaço.

« A escassez de generos alimenticios de primeira necessidade, taes como farinha, cujo preço tem-se elevado a 2$500 por 40 litros, o feijão a 3$000 e o milho a 2$000, idem; a geral elevação do valor de outros mantimentos e comestiveis, devido á differença para mais do frete por conducção do Recife para esta cidade; a agglomeração de familias retirantes, que esfaimadas, semi-nuas e enfermas, em bandos esmolam, de porta em porta, uma migalha, que lhes mitigue a fome; a carestia e difficuldade da consecução d'agua soffrivel, que vem de duas e tres legoas de distancia, a 500 réis por ancora; o calor intenso, que ameaça tudo suffocar, e muitos outros vexames, — consequencias infalliveis da secca— tem feito desta cidade, tão aprasivel, outr'ora, um lugar inhabitavel, presentemente.

« As providencias, até hoje, tomadas pelo governo, no sentido de remediar os soffrimentos do alto sertão, quasi que de nenhuma efficacia tem sido para as victimas do flagello reinante nesta localidade.

« Quotidianamente veem-se 150 a 200 desditosos, tremulos de fome, de ambos os sexos, e de todas as idades, postados á porta da casa de distribuição dos generos, confiados á commissão de soccorros, aqui estatuida.

« Os cavalheiros encarregados dessa missão teem envidado todos os esforços, no intuito de minorar o padecimento dos retirantes indigentes.

« E' porém, tão diminuta a quantidade remettida do Recife, e, consequencia disto, tão pequena é a porção distribuida, e para tão pouco chega, que muitos desses infelizes retiram-se sem nada haver conseguido.

« O desanimo é geral!

« E' intuitivo que, em condições tão difficeis, a classe pobre luta, ella mesmo, com obstaculos insuperaveis para não morrer á fome; d'ahi, a decidida impossilidade de praticar-se a caridade, esse preceito evangelico.

« A classe mais abastada, que bem resumida é, faz o possivel em vista a mitigar as dores dos retirantes: tão grande, porém, é o seu numero, e, como já dissemos, tão pouca é a distribuição, que alguns delles já tem morrido á fome.

« Ainda, ha bem pouco tempo, no lugar *Campo Novo*, desta cidade, falleceram dous infelizes, que, por estarem quasi allucinados, comeram raizes de mandioca! Scenas tão vexatorias exigem medidas urgentissimas; quando um povo estribuxa nas vascas da agonia, importa que o governo vele por sua existencia e exerça todos os meios da possibilidade em mira a remediar-lhe os males: porque a fome é inflexivel; ella conduz á anarchia, á loucura, ao crime!

« Assim, o governo se lembre do povo, e Deus se amercie de todos nós. »

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 23 de março: foi distribuida ao Sr. Coito a revista civel n. 9,246, de Pernambuco, na qual são recorrentes Francisca e Maria, por seu curador; e recorrida Maria Joaquina Mendes da Silva; e foi designado dia para julgamento da revista civel n. 9,201, do Maranhão, na qual são—recorrentes José Antonio de Oliveira e seus filhos, e recorridos Raymundo Antonio da Costa Ferreira e sua mulher.

— Na sessão de 30 de março: prestou juramento e tomou assento de ministro, o conselheiro Lourenço José da Silva Santiago; e foi designado dia para julgamento da reclamação de antiguidade do juiz de direito de Tury-assú, bacharel Joaquim da Costa Barradas.

O professor Hartt.—A *Gazeta de Noticias* da côrte, em seu numero de 27 de março findo, diz que o finado professor Hartt deixou manuscriptos relativos á geologia do Brasil.

« Da importancia d'esses papeis, accrescenta o dito jornal, não é possivel duvidar, attendendo-se quão distincto era o mallogrado professor cuja morte devemos todos prantear.

« A commissão que Hartt presidira foi dissolvida pelo governo, mas achamos que incumbe ao mesmo e de modo imprescindivel para o bem do Brasil e da sciencia a publicação d'esses escriptos, mesmo porque seria acto economico tirar assim o ultimo proveito do que se despendeu com essa commissão. D'esta ainda estão entre nós dous ajudantes, os Srs. Branner e Derby, que muito podem auxiliar o governo na alludida publicação. »

Fazendo nossas as palavras que se referem á acquisição dos referidos papeis, esperamos que o governo as tome na devida consideração.

Conselho supremo militar — Na sessão de 27 de março foi definitivamente julgado o processo do:

2º cadete Alfredo Aleixo Franco, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão; foi, por pluralidade de votos, confirmada a sentença, quanto ao crime de deserção; e mais, condemnam o réo a ser expulso do exercito, pelo facto de arrombamento e á vista de sua fé de officio.

Convenções consulares — Consta-nos, diz o *Cruzeiro*, que o Sr. conselheiro Felippe Lopes Netto está nomeado plenipotenciario para tratar, com o ministro da Hespanha nesta côrte ácerca de convenções consulares.

« As conferencias se realisarão n'uma das salas da secretaria do ministerio dos negocios estrangeiros. »

Agencia financeira em Londres — Lemos no mesmo jornal:

« O Sr. ministro da fazenda mandou tirar cópia dos documentos relativos á tomada de contas do ex-encarregado da contabilidade da delegacia do thesouro nacional em Londres o Sr. João Pereira de Andrade e remettel-a ao Sr. ministro da justiça, afim de mandar instaurar o processo criminal pelo desfalque da quantia de 60:000$, que se verificou haver nas contas prestadas.

« O Sr. Andrade occupou ultimamente o lugar de encarregado de negocios do Brasil na Confederação Suissa; acha-se, porém, actualmente em disponibilidade. »

Ministro de estrangeiros — O mesmo jornal noticia:

« S. Exc. o Sr. barão de Villa-Bella, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, está completamente restabelecido dos seus incommodos, o que folgamos de noticiar.

« Todavia o medico assistente a S. Exc. veda lhe que entre com actividade no exercicio das suas funcções. »

Eleição senatorial na Bahia — A lista sextupla para preenchimento de duas vagas de senador pela provincia da Bahia é a seguinte conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, Dr. Pedro Leão Velloso, Dr. João Ferreira de Moura, Dr. Frederico de Almeida, Dr. Salustiano Souto e Dr. Justiniano Baptista Madureira.

Condecorações honorificas — Constanos, diz o *Cruzeiro*, que alguns agraciados por titulos e condecorações honorificas teem requerido á commissão de syndicancia da divida activa a concessão de uma moratoria que lhes permitta pagar por prestações os emolumentos devidos por taes titulos.

« Não parece justificado esse pedido; primeiro, porque tende a plantar um precedente muito prejudicial aos interesses da fazenda nacional; segundo, porque trata-se de uma contribuição com muito boa razão chamada *imposto sobre a vaidade*, contribuição lançada sobre titulos que mais teem contribuido para estabelecer distincções e immunidades, creando uma classe privilegiada, que no entretanto é a que mais se tem furtado ao cumprimento dos onus sociaes. »

Chefe de policia do Pará — O Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque, nomeado ultimamente para este cargo, deve partir do Rio de Janeiro para seu destino no dia 10 do corrente.

Moratorias bancarias. — Consta, diz a *Gazeta de Noticias*, da côrte, que o governo trata de prorogar o prazo das moratorias que ha quasi tres annos obtiveram os bancos Allemão, Nacional e Mauá & C. desta praça.

« Ante a perspectiva de uma fallencia, parece-nos de todo o ponto preferivel a prorogação do prazo alludido. »

Organisação do exercito.—Lemos nessa gazeta:

« Na nova organisação do exercito, que se acha em projecto, trata-se de, sob uma unica denominação, reunir todos os officiaes que tenham o curso de armas scientificas, deixando portanto de existir os corpos de estado maior de 1ª e 2ª classes, estado maior de artilharia e engenheiros. »

Vapores—São esperados os seguintes:

Guadiana	da Europa	amanhã
Pará	do Sul	até 12
Minho	do Sul	até 14
Espirito Santo	do Norte	até 15
Dantas	da Bahia	até 15
Cassini	de New-York	até 20
Britannia	da Europa	até 20
Orênoque	do Sul	até 20
Neva	da Europa	até 25

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido da côrte, consta que corre hoje, a loteria n. 702, a beneficio dos servidores do estado.

Leilão—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, em frente á alfandega, de 200 caixas com velas stearinas, 35 ditas phosphoros, 400 fardos de papel, 25 barris banha.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 63, de moveis, piano, quadros, espelhos, tapetes, crystaes, louça, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma cadeia e um relogio de ouro.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, em frente á Associação Commercial, da barcaça *Rosa Cruz*.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas em ponto, na porta da Associação Commercial, do casco da barca ingleza *Cleopatra*, naufragada nos baixos da Catuama; em continuação e no armazem n. 7 da alfandega, venderá o mesmo agente as caixas com velas stearinas e cognac, bem como volumes, botes e mais salvados da mesma barca.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Regenerado de Brito Bezerra de Menezes: ás 7 horas do dia, na igreja do convento do Carmo, pela alma de Manoel Augusto Ferreira.

Congresso de jurisconsultos—A sociedade de legislação comparada, que tem a sua séde em Paris, 44 rua de Rennes, entendeu que a exposição universal de 1878 podia offerecer aos jurisconsultos das diversas nações uma occasião propria, não só para se conhecerem, mas para estabelecerem entre si relações agradaveis para as pessoas, e uteis para a sciencia, e tambem para estudarem em commum as questões de pontos, que seria muito para desejar e de reconhecida vantagem que fossem regulados por uma legislação uniforme e por um direito commum universal. Por isto esta sociedade nos mezes de maio, junho e julho franqueia as suas sessões aos jurisconsultos estrangeiros que á ellas quizerem assistir, tanto aos socios correspondentes, como a todos aquelles que desejarem concorrer para os progressos da sciencia do direito.

A' uns e outros annuncia um certo numero de assumptos sobre os quaes lhe parece que é possivel preparar a unidade da legislação, aproveitando quaesquer indicações que lhe forem subministradas para completar esta lista. Sobre cada um dos assumptos se abrirá discussão, e é de esperar que as idéas apresentadas, e as informações dadas pelos homens competentes que a sociedade convoca, sejam de grande proveito para os estudos theoricos e para os trabalhos legislativos de futuro.

Sessões geraes durante a época da exposição universal de 1878, ás 8 horas e um quarto da noite na séde da sociedade rua de Rennes n. 44:

Quarta-feira	8 de maio
» »	19 de junho
» »	10 de julho

Assumptos propostos:

1.º Lettras de cambio.

2.º Seguros maritimos.

3.º Que autoridade devem ter em uma na-

MUTILADO

ção as sentenças proferidas pelos tribunaes de outra e com que condições?

4.º Condições e effeitos da extradição?

5.º Até que ponto devem os estrangeiros ser admittidos a participar do direito civil da nação em que residem?

6.º Em que casos devem responder perante os tribunaes da sua nação os autores de crimes ou delictos praticados em territorio estrangeiro, quando neste não houve procedimento judicial por taes crimes ou delictos?

A sociedade de legislação comparada publica desde 1869 um boletim em cada mez, que tem por principal objecto relatar as reformas legislativas de todas as nações.

E desde 1872 que publica no fim de cada anno um annuario de legislação estrangeira, contendo as principaes leis votadas nas nações da Europa e da America.

Pavoroso incendio—Um desastroso incendio destruio completamente a povoação de Matalavilla, na provincia de Leon (Hespanha). Segundo dizem, o fogo foi casual, porém, alimentado desde os primeiros instantes, pelas rajadas de vento devastador, reduzio a cinzas setenta casas, todas as da aldeia.

Os gados, que estavam nas arribanas, pereceram, os instrumentos de lavoura queimaram-se, as roupas e os moveis dos pobres habitantes augmentaram os destroços, e as familias espavoridas, fugiram famintas e desnudadas por tanta desolação e luto.

A deputação provincial de Leon votou um soccorro de 6 mil reales, com destino a remediar as mais urgentes necessidades do povo.

Conservação das carnes—Reuniram-se em Paris, em um banquete solemne, o bispo e o coadjutor de Bordéos, tres vereadores do municipio de Paris, quatro magistrados dos tribunaes de appellação, seis engenheiros do governo francez, dous membros do instituto e da academia de sciencias.

O objecto era provar as carnes de rezes e aves conservadas durante 40 dias em viagens pela Europa, por mais de um processo notavel dos engenheiros hespanhóes Rodriguez Trio e Rodrigo.

Os resultados foram admiraveis.

As carnes estavam frescas e sangrentas, como se acabassem de sahir do matadouro.

Esta experiencia foi decisiva, e em vista do resultado ficou organisada a sociedade exploradora com 400 milhões de reales de capital effectivo.

Considera-se este facto, já comprovado, como um acontecimento europeu destinado a mudar a face da alimentação publica.

Musica e theatros— A cidade de Lyon tem uma tradição, que consiste em fechar o seu theatro com a *Africana*. Esta é a opera da predilecção da segunda cidade da França. Depois de Paris, Lyon adoptava com enthusiasmo este primor da arte, e a grande cidade manufactureira dava aos tecidos, aos bordados, ás creações mais sumptuosas das suas fabricas os nomes de Selika e Nelusko. O enthusiasmo do primeiro momento fixou-se em uma admiração constante.

— Vendeu-se ultimamente em leilão um bello violino de Stradivarius; este precioso instrumento tinha adquirido celebridade nas officinas dos violinistas, em razão do seu estado excepcional de conservação. O maior lanço attingio á fabulosa somma de 3:978$000, moeda portugueza. Alguns jornaes, e entre estes alguns inglezes, qualificaram esta quantia de absurda, e de facto este preço é exagerado; mas convém saber que foram os proprios proprietarios que, obrigados, a pôr o violino em almoeda para satisfazerem a uma disposição especial da lei sobre heranças, quizeram resgatal-o á custa de qualquer preço. O que ha de curioso na historia deste notavel violino é que o precioso instrumento foi levado a este preço, que os jornaes inglezes capitularam de absurdo, pelo enthusiasmo de um amador inglez, que sustentou o lanço até a quantia de 22,000 francos. Os peritos encarregados da avaliação davam, antes da venda, a quantia de 1:082$000 por este disputado violino.

— Publicou-se o primeiro numero do orgão wagnario *Bayreuther Blatter*. Este jornal é somente distribuido aos subscriptores das festas musicaes de 1880, que teem por objecto principal a representação da nova opera Wagner *Parsifal*. O publico não é admittido a subscrever. Wagner dirige neste primeiro numero um appello aos homens de boa vontade para assegurarem, desta vez, o exito financeiro da sua obra.

— Publicou-se em Florença uma biographia dos irmãos Ricci, autores do *Crespino e la comare*, dos quaes um morreu ultimamente, *I fratelli Ricci, appunto critici*, por Leopoldo de Rada.

— A partitura do *Petit Duc* é dedicada á Sr.ª Jeanne Granier. Enviando um exemplar á encantadora artista, Lecocq escreveu na primeira pagina estas linhas:

« Minha querida Granier:— Inscrevendo o seu nome no frontespicio desta obra, quiz resumir a minha admiração pelo seu maravilhoso talento e pela interpretação notavel que dá ao seu papel. Agradeço de todo o meu coração, á pepuena Granier, que é uma grande artista.— Vosso, etc., *Ch. Lecocq.* »

Embaraços financeiros da França— E' da correspondencia geral portugueza a seguinte noticia:

« Na sessão de 8 de março, na camara dos deputados, discutio-se a questão dos caminhos de ferro, e principalmente a proposta do Sr. Christophle para um accordo com a companhia de Orleãs.

« O Sr. Keller, entrando na discussão, fez um quadro sinistro da situação financeira da França; e, computando em doze milhares a totalidade dos encargos do thesouro, á parte a divida publica, disse que apenas havia para se lhe fazer face a annuidade de 180 milhões do banco de França, que ficava livre em 1880. E não julgando estes recursos perfeitamente disponiveis nem sufficientes, pois a França devia cuidar em um fundo de reserva bastante serio para o caso de um conflicto, opinou pela maior cautela e economia nas despezas feitas com melhoramentos publicos, cuja urgencia não fosse manifesta.

« O discurso do Sr. Keller foi acolhido por grande maioria da camara com um favor notavel e significativo, pois não fica destruido inteiramente pelas explicações do ministro da fazenda, que deu por exageradas as affirmativas do illustre deputado, e tratou de demonstrar a sufficiencia dos 180 milhões provenientes do banco de França. »

Congresso litterario e internacional — O Sr. Pedro Zaccone, vice-presidente da junta da sociedade dos litteratos, envia-nos a seguinte noticia:

« A junta da *société des Gens de Lettres* decidio que se celebrasse um congresso litterario em Paris, durante a exposição universal. Este congresso, para o qual são convidados todos os escriptores estrangeiros, terá por objecto principal discutir as questões que se referem ao direito de propriedade litteraria internacional e ao reconhecimento d'esse direito, que as convenções diplomaticas, até hoje, tem sido impotentes para proteger efficazmente.

« Não podemos deixar de applaudir esta resolução, cujos effeitos serão por certo proveitosos aos interessados nas lettras e nas artes. Um grande numero de litteratos respondeu já ao convite que se lhes dirigio, e não será um dos menores attractivos da exposição esses grandes julgamentos da litteratura, aos quaes assistirão todas as celebridades contemporaneas.

« Sabemos que o governo francez sympatisa com esta idéa, e que tenciona pôr á disposição do congresso um salão de um dos edificios do estado.

« Dentro em pouco será apresentado o programma dos trabalhos do congresso, encarregando-se Victor Hugo de pronunciar o discurso da abertura. »

Loteria da provincia — Hoje, 10 do corrente, correrá a loteria 260.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Ceará*:

Capitão Francisco José da Costa e sua senhora, Alfredo Alves Barbosa, José Joaquim da Camara, Maria de Jesus, Joaquim Themoteo de Vasconcellos, Gonçalo Braz dos Santos, Francisco Alves da Cruz, Silveria Maria da Conceição, João Antonio Pires, G. Augusto Roth, Morader Agostino, Francisco de Souza, Joaquim de Araujo Guimarães, Ayres José Diniz, Cyriaco Messias, Claudio dos Santos Cardoso, Adolpho Werdek, 3 ex-praças da armada, 5 ditas do exercito e 14 trabalhadores para o engenho de ferro.

— Seguem para o norte no mesmo vapor: Francisco Antonio Ceres, Joaquim Alves Fernandes, commendador José Moreira da Silva, Pedro Soares Botelho, Antonio Benason, Joaquim da Costa, Diogo Francisco de Oliveira, Maria do Bomfim, Antonio Calmon de Andrade. 3 ex-praças da armada, 3 ditas do exercito e uma mulher de uma praça.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Penedo*:

Dr. Alfredo Aldoen e 1 escravo, e Domingos José Pereira de Souza.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de abril:

Joaquim, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Valdivino, escravo, preto, Pernambuco, 9 annos, Graça; desenteria aguda.

José, branco, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Joanna, parda, 1 anno, mandada pelo subdelegado da Graça.

Um menor, 2 annos, mandado pelo subdelegado da Graça.

Um adulto, ignorando-se o nome, mandado pelo subdelegado do 1º districto de S. José.

Jesepha Carolina da Costa Espindola, branca, Pernambuco, 66 annos, casada, Boa-Vista; beriberi.

Manoel, branco, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Lidio, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; diarrhea.

Francisco, 1 anno (retirante), mandado pelo subdelegado da Graça.

Affonso, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Manoel Queiroz Machado, branco, Portugal, 60 annos, solteiro, hospital Pedro II; desenteria.

Francisco Gonçalves, Branco, Portugal, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim Dourado Cavalcante, branco, Pernambuco, 41 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhea.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Ignacio de Souza.—Negou-se a ordem unanimemente, visto constar da informação do Dr. chefe de policia que o paciente acha-se sentenciado no termo de Campina Grande.

Recursos crimes

De Iguarassú -Recorrente o juizo, recorridos Francisco Correia de Mattos e outros. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembrgadores Motta e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim da Rocha Ponciano. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. -Negou se provimento ao recurso unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravantes Von Shosten & C., aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento á carta contra o voto do relator.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante D. Isabel Augusta da Motta, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

O tribunal não tomou por ora conhecimento da petição de D. Felismina Barbosa da Silva em consequencia de não ter comparecido o Sr. desembargador Accioli, juiz certo.

Appellações crimes

Da Victoria —Appellante o promotor publico, appellado Ignacio Ferreira dos Santos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Barreiros—Appellantes o juiz de direito e o promotor publico, appellados Manoel Correia de Jesus e Antonio Correia de Mello. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se procedente a appellação do juizo unanimemente e improcedente a da promotoria publica contra os votos dos Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Antonio Manoel da Guerra, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellada a fazenda nacional. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Oliveira Maciel.—Receberam os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante D. Amelia Villela de Queiroz Fonceca, appellado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e conselheiro Araujo Jorge. Foi reformada a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Domingos Ribeiro dos Santos Junior, appellado Manoel José Carneiro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira de Barros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Adolpho Hyppolito da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Manoel José Ferreira da Cunha.

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Felix Gomes Calassange.

Appellações civeis

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Candido José de Barros.

De Muricy — Appellante o juizo, appellada Florinda Maria do Livramento, senhora da escrava Justina e seu filho.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Bastos & Irmãos, appellado Francisco Xavier Ferreira.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes João José da Silveira e outros, appellados José Cesario de Mello e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado Antonio Paulino da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Fernandes Baptista, appellados Manoel José de Farias e outro.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellante Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, appellados Thomaz de Aquino Lins Wanderley e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador fiscal da fallencia de Pereira Vianna & C., appellado o Sr. desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

Eo Pombal— Appellante Antonio Lauriano de Silva, appellada a justiça.

Da Campina Grande — Appellante o juizo, appellado João Luiz de Maria.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações commerciaes

De Recife—Appellante a companhia de seguros Indemnisadora do Porto, appellado Manoel Marques Avila.

Do Recife—Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, appellados Candido José da Silva Guimarães & C.

Do Recife Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, appellados Candido José da Silva Guimarães & C.

Appellação civel

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados Candido Ferreira de Andrade e outros.

Diligencias

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação civel

Appellante Luiz, escravo, por seu curador, appellado Antonio Fernandes Ribeiro.

Appellação crime

De S. Miguel—Appellante Antonio José Ribeiro, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Rio Formoso—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Manoel Vicente Vieira

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Iguarassú—Aggravante Joaquim Dias da Silva Guimarães, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Iguarassú—Aggravante D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcante, aggravado o juizo.

Appellação crime

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Escada — Appellantes Lino Baptista do Carmo, José Moreira Correia de Mello e João Rodrigues Nepomuceno, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Pombal—Appellante Antonio Pereira Monteiro, appellado Antonio Ferreira Lima, como tutor de seus filhos menores José e Antonio.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto.

Encerrou-se a sessão meia hora depois do meio dia.

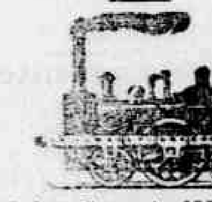

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

RECEITA

Do mez de março de 1878	14:830$020
De igual mez do anno de 1877	14:118$930
Em favor de igual mez do anno de 1878	711$090

DESPEZA

Do mez de março de 1878	10:996$739
Em igual mez do anno de 1877	10:855$007
Maior despeza em igual mez do anno de 1878	141$732

RENDA LIQUIDA

Em março de 1878	3:833$281
Em março de 1877	3:263$923
Em favor de igual mez do anno de 1878	569$358

Escriptorio da companhia, 8 de abril de 1878.

O guarda livros.
Francisco Ramos.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II. largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre á rua Primeiro de Março n. 20 A. — Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia. Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

Não ha competidor. — O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia. Preços sem competencia.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54. rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A relação de Pernambuco e o commendador José Pereira de Araujo

VI

A terceira these

O cargo de inventariante ou cabeça de casal dos bens do acervo Pintos, pertence ao commendador Araujo, por direito expresso.

Se já ficou demonstrado no desenvolvimento da segunda these, [o artigo de hontem] que a senhora viuva não ficou em posse e cabeça de casal dos bens deixados pelo fallecimento de seu marido, em consequencia de se ter casado por contrato ante-nupcial, e meramente dotal. Ord. liv. 4 tit. 95 § 3º: Consolidação das leis § 130; Borges Carneiro tomo 2º § 130 n. 8 e § 137 n. 1; Coelho da Rocha nota ao § 257;

Se ao contrario, demonstrado ficou, que ella está excluida da qualidade de posseira e cabeça de casal, Ord. e praxistas supra referidos;

Se ficou provado que a posse civil com os effeitos da natural, dos bens não communicaveis e não partiveis, passa logo ao successar do conjuge defunto: Assento de 16 de fevereiro de 1776, [assim citado por Borges Carneiro] L. 9 Nov. 1754 pelo mesmo citado na nota ao § 137:

E' forçosamente logico, que o cargo de inventariante do acervo Pintos, por força dessas disposições, pertence ao commendador Araujo; por quanto para elle, como administrador de sua mulher, [a filha mais velha do finado tenente-coronel José Rufino] passou a posse civil com os effeitos da natural, dos bens deixados pelo fallecimento do mesmo José Rufino: e compete-lhe nessa qualidade tal cargo, em consequencia de ser o unico successor habil do finado; visto como são menores todos os outros filhos.

Em falta de conjuge sobrevivente proclamado por lei—cabeça de casal;—e por lei assim nomeado e collocado ostensivamente em—posse e cabeça de casal,—compete então ao juiz do inventario fazer a nomeação de cabeça de casal.

Outro, que não seja o juiz do inventario, não tem jurisdicção alguma para fazer essa nomeação.

Sendo assim, como poderia deixar elle de nomear, como nomeou, o commendador Araujo, inventariante do acervo, em face das disposições supra-citadas?

Como, se a Sr.ª viuva está excluida da posse e cabeça de casal por lei expressa, e não podia entrar por isto, em competencia com elle acerca d'esse cargo?

Como, se nenhum outro filho de maior idade do finado existia e existe, que podesse competir com o commendador Araujo, pelo facto de viver com o pai, ao tempo de sua morte?

Na ausencia pois da viuva, cabeça de casal; n'ausencia de outro filho habil do finado, que morasse com elle, o commendador Araujo, como unico successor habil de seu sogro, não podia deixar de ser o inventariante nomeado pelo juiz; muito embora não morasse com o inventariado ao tempo de sua morte; porque, além de ter para elle passado a posse civil dos bens sem os effeitos de natural, (essa mesma posse que nos casamentos meeiros, teria passado á Sr.ª viuva) é Araujo casado com a filha mais velha do finado, e o unico dos filhos que tem conhecimento dos bens, e que, sem esbulho á Sr.ª viuva, entrou na posse de facto d'elles.

Se, porventura, existisse outro filho ou filha do inventariado, de maior idade, que com elle morasse; então, reconhecemos, que o cargo de cabeça pertenceria a esse, ou essa filha, e não ao commendador Araujo, porque com elle não morava.

Mas estando o acervo na ausencia absoluta da viuva — cabeça de casal —, ou, por outra, estando a Sr.ª viuva — excluida — por lei da posse, e cabeça de casal dos bens; e, não existindo outro filho do inventariado de maior idade, que com elle morasse; é o Sr. Araujo o inventariante do acervo por força das disposições legaes, e autorisados praxistas supracitados.

Não se podia e nem se pode nomear outro inventariante, sem offensa áquellas disposições legaes, e aos direitos adquiridos do Sr. Araujo.

A extranhos não se pode recorrer, emquanto existem descendentes habeis do inventariado.

Aos menores não se podia nomear.

A viuva não podia ser nomeada; porque isto seria dar-lhe a posse e cabeça de casal — da qual a lei a excluio e privou —; porque isto importa um esbulho á legitima posse civil com os effeitos da natural, que o Sr. Araujo adquirio desde a morte de seu sogro.

Logo só o Sr. Araujo podia ser nomeado inventariante do acervo; porque para isto lhe assiste o direito expresso.

Supponha-se por momentos, que a Sr.ª viuva [sem embargo de estar excluida da posse e cabeça de casal) tenha outras razões [o que se não concede] para entrar em competencia com o commendador Araujo sobre o dito cargo: ainda assim não lhe cumpria outra cousa, senão fazel-as valer no juizo do inventario; oppondo-se, ahi, á nomeação feita em Araujo, pedindo-a para si e appellando da decisão do juiz para a relação, si, porventura, não lhe fosse favoravel a decisão do juiz do inventario.

Era isto o que unicamente podia e devia fazer, segundo as leis reguladoras do processo.

E, de feito, ella começou muito bem: pedio vista dos autos do inventario para se oppor á nomeação de Araujo, obteve a vista, recebeu os autos, teve-os em seu poder e os entregou com uma cota, que não continha materia de oppposição á nomeação.

Deixou, assim, passar em julgado a nomeação de inventariante feita em Araujo e fugio dos autos...... fugio e fugio tão longe; e tão longe voou, que foi cahir no tribunal da relação, pedindo — por petição — um não sei o que —, que deu logar á revogação ou nullificação de um acto contencioso do juiz do inventario, que a Sr.ª viuva deixou passar em julgado!!

N'esse vôo ella deixou o — ósso — pela sombra.

E si a justiça, afinal, se fizer a Araujo, ella ficará sem *sombra*, e sem *ósso*, sem que se possa queixar senão da imprudencia ou erro, de ter tão alto voado.

Paramos aqui e esperamos, por ora, pela refutação do que temos dito em nossas theses.

Recife, 9 de abril de 1878.

José P. de Araujo.

A' brilhante defeza do forte de Coimbra

PELO CORONEL HERMENEGILDO DE ALBUQUERQUE PORTOCARRERO

Leonidas brasilio, bem gravado
Nas paginas douradas, que registram
Os feitos mais brilhantes gloriosos
Da guerra de Titães, em que primeiro,
Intrepido guerreiro, figuraste
— Não poderá teu nome refulgente
Apagar-se jámais volvendo os sec'los.
O perpassar do tempo não altera
Do merito o formoso monumento,
Com invicto gladio levantado,
No campo de pelejas porfiadas,
Em que, bravo soldado, revelaste
Pericia, militar, valor, constancia.

Perpetuada assim tua memoria,
Ouvindo a voz sonora retumbante,
Da fama annunciar altas proezas
Dos filhos de Mavorte mais distinctos,
Saberão os vindouros, com assombro,
Que no forte de Coimbra decantado,
De grandioso quadro vio-se outr'ora
A scena mais sublime de heroismo

Verão que, desprezando, frio, calmo,
A morte, que affrontavas denodado.
Sem termais do qu'oitenta companheiros
Valentes a teu lado, e resoluto,
Podeste fazer frente a numeroso
Inimigo terrivel, que dispunha
— Em terra de uma força respeitavel,
— Nas aguas de uma esquadra poderosa.

Nem sempre poderá tua modestia
Tornar-te injustamente ignorado.

Conhecidos serão os relevantes
Serviços que prestaste, com ingentes
Afanosos trabalhos e perigos,
A vida offerecendo preciosa
A feroz inimigo tantas vezes
Pela patria querida, que vingavas!

Serão os sacrificios que fizeste
Tambem aquilatados—não sómente
Brioso combatendo com bravura,
Quando a morte de perto vias sempre,
Porém tranquillo; firme conseguindo
Reprimir os impulsos que partiam
Da nobre, generosa alma em tormento:
D'um lado esposa e filhos adorados,
Podendo vir roubal-os dura morte,
Ou dar-lhes viuvez, triste orphandade;
Do outro esse dever impio, severo.
Que faz o militar ser deshumano,
E não seguir as leis da natureza,
Parecendo insensivel—quando mesmo
Palpita o coração enternecido!

Terrivel collisão, da qual sahiste
Preferindo trilhar o mais difficil
Escraboso caminho—mais a honra
Os passos teus guiou, te deparando
Resplandecente gloria no seu auge.

Assim o coração de dôr partido,
Que não transluz no placido semelhante,
De forte e rija tempera, pudeste,
Em torno esvoaçando a cruel morte,
A terna esposa ver mimosa filha,
E tenras innocentes criancinhas
A teu lado agrupadas—sem mostrar-te
Jámais um só momento enfraquecido;
Impassivel a tudo, qual rochedo
O embate das ondas supportando
Sobranceiro no mar tempestuoso!

Ainda foste além, sobrepujando
Em civismo, valor e desapego
A' vida qu'outras vidas alimenta.

Escassos teus recursos bem depressa
Esgotaram-se todos, não havendo
Resistencia possivel—muito honrosa
Podendo ser então a retirada,
Segura salvação offerecida
A' familia querida, idolatrada.
Não quizes-te, porém, aproveitar-te,
E tenaz, continúas destemido,
A luta encarniçada prolongando!

Faltavam já cartuchos—foi creada
Officina volante e frabricados,
Emquanto balas houve, chumbo, estanho,
Que serviram, fundidos, transformados;
E poucos os teus bravos combatentes,
Não eram no trabalho distrahidos,
Do qual mãos delicadas se encarregam,
Tarefa que tomaram, patriotas,
E souberam cumprir esposa e filha;
As duas heroinas devotadas
A' causa brasileira justa e santa!

Então, desesperada a resistencia,
O forte só deixaste quando viste
Que baldados seriam teus esforços,
Sem provisões, recursos—não podendo
Creal-os, recebel-os, sitiado
Mas não capitulando conseguiste
Fazer a mais brilhante retirada
Salvando a guarnição, e conquistando
Immarcesciveis louros e mais glorias,
Que foste offerecer, modestamente
A' patria que tornou-se tão injusta!

O verdadeiro merito, esquecido,
Será, porém mais tarde apreciado,
As gerações futuras, recordando
Os illustres varões mais esforçados,
E merecido culto de homenagem
Rendendo com respeito, acatamento,
Primeiro citarão Portocarrero,
Heroe, agora mesmo eu te saúdo!

X. Y. Z.

Cidade do Desterro, em 25 de novembro de 1872.

Recife Drainage

Para conhecimento de quem interessar possa, abaixo se publica o protesto feito perante o juizo do civel da 2ª vara desta cidade, acerca das apolices que foram arrematadas pelo commendador Antonio Gomes Neto, na execução movida contra a companhia Recife Drainage.— O gerente, *João Dowsley Junior*.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel.—O gerente da companhia Recife Drainage, a bem de seu direito, requer a V. S. se digne mandar que o escrivão Athayde, á vista dos autos e autoamento de petição do supplicante em que protestou contra o commendador Antonio Gomes Neto, quanto á venda de diversas apolices por elle arrematadas, que pertencia á supplicante, dar por certidão o seguinte: 1º o theor do requerimento e termo de protesto; 2º se o mesmo termo foi intimado, a quem pede a V. S. deferimento.—E. R. Mce. Recife, 9 de abril de 1878.—*João Caetano de Abreu*, procurador.

Sim.—Recife, 9 de abril de 1878.—*Pedro Camello Pessoa.*

Guilherme Augusto de Athayde, escrivão vitalicio da 2ª vara do civel e do crime, desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Certifico, em vista dos autos de autoamento de petição da companhia Recife Drainage, na qual requer um protesto contra o commendador Antonio Gomes Neto, ser o requerimento e termo de que trata a petição retro do modo e theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de 2ª vara.—Diz o gerente da companhia Recife Drainage, que, chegando a seu conhecimento que o commendador Antonio Gomes Neto, pretende dispor das apolices provinciaes que recebeu na execução movida contra a mesma companhia e que correu pelo juizo da primeira vara civel desta cidade, escrivão Cunha, e pendendo não só embargos ao modo da execução, como recurso de revista, dando-se a circumstancia notavel de que o juiz da execução dispensasse a fiança que o supplicante reclamou e que a lei manda prestar, vem protestar haver ditas apolices de quem as houver adquirido e os seus respectivos juros, se obtiver decisão annullatoria da referida execução; e requer a V. S. que se digne mandar intimar este protesto ao procurador do supplicado, nesta cidade, Dr Joaquim José da Fonceca, ao inspector do thesouro provincial e ao thesoureiro, para que se faça declaração deste protesto nas transferencias que lhe forem requeridas e pagamento de juros. E como não possa saber que pessoas poderão comprar ditas apolices, requer a V. S. que mande fazer a intimação por editos, a quem de direito for. E pede deferimento.—E. R. Mce. Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. inutilisada com a data e assignatura de theor seguinte:—Recife, 5 de março de 1878.—Alcoforado.

Despacho.—Distribuida, como requer.—Recife, 6 de março de 1878.—*Pedro Camello Pessôa.*

Distribuição.—A Athayde, folhas 33. Recife, 6 de março de 1878.—*Maciel Monteiro.*

Termo de protesto.—Aos 6 de março de 1878, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, veio o solicitador João Caetano de Abreu, procurador da companhia Recife Drainage, e perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que pelo presente protestava pelo deduzido na petição retro, que fica fazendo parte do presente; e de como assim o disse, lavrei a presente, em que assignou com as testemunhas. Eu, Olympio de Hollanda Chacon, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão, o subscrevi.—João Caetano de Abreu.—Macario de Luna Freire.—Joaquim Canuto de Santa Anna.

Certifico finalmente que o referido protesto foi apenas intimado ao Dr. Joaquim José da Fonceca, como procurador e advogado do commendador Antonio Gomes Neto. Nada mais se continha em dita petição e protesto, pedidos por certidão, aqui bem e fielmente copiados, por mim subscripto e assignado e a cujo theor me reporto e dou fé. Recife, 9 de abril de 1878.

Subscrevo e assigno em fé da verdade.—O escrivão, Guilherme Augusto de Athayde.

O abaixo assignado, procurador bastante de D. Maria Leopoldina de Abreu, viuva do finado Manoel Joaquim Candido Teixeira, convida aos credores do mesmo finado, para comparecerem no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio, largo de D. Pedro II n. 77, 1º andar, afim de tratar-se do interesse dos mesmos credores.

João Caetano de Abreu.

Reunião popular

Convida-se ao povo para hoje, ás 10 horas do dia, reunir-se no pateo do Collegio, á sombra das arvores, afim de ir levar outra representação á camara municipal, como fez perante o digno presidente, que generosamente recebeu o povo. Pede-se concurrencia, ordem, paz, harmonia, elementos imprescindiveis a um povo civilisado, culto, que confia nos poderes constituidos e na sua energia e moralidade.

Ao publico

No *Jornal do Recife* de hoje vem publicado um artigo, que promette ser o primeiro de uma serie, assignado pelo Sr. Francisco de Lacerda Cardoso, á proposito da dissolução da sociedade sob essa firma, e de umas letras que o Sr. Manoel de Mesquita Cardoso tem em seu poder, e fez occultamente o Sr. Lacerda assignar com a firma da casa.

Tenho motivos para desculpar ao Sr. Lacerda o papel que está representando.

O meu negocio é com o Sr. Manoel de Mesquita Cardoso, e com quem o aconselha ou lhe escreve os artigos para a imprensa.

Trate das transacções havidas entre nós, dos beneficios que me prodigalisou; pois, concluida a sua exposição, o publico ha de ler a conveniente resposta que habilitará a ficarem de todo conhecendo o Sr. Manoel de Mesquita Cardoso os que ainda não tiveram essa fortuna. Mas com esses negocios nada tem o nome de meu pai, nem quaesquer pretenções minhas a casamento, são factos esses da vida particular, que nada teem com as nossas transacções, e que envolvem melindres de pessoas respeitaveis. Recife, 8 de abril de 1878.

Eduardo Corrêa de Mesquita Cardoso.

Exposição universal de Paris.

Abaixo transcrevemos a carta que recebemos de nossos correspondentes. os Srs. *Gallien & Prince*, negociantes commissionarios em Paris, rua de Lafayette n. 36. Aconselhamos aos nossos leitores que teem tenção de irem a Paris, de aproveitarem-se dos offerecimentos de nossos amigos. Daremos ás pessoas que nos pedirem uma carta de apresentação para esses senhores. E para que offerecimentos tão desinteressados e tão uteis, como estes, não escapem a ninguem, transcreveremos mais de uma vez a sua carta para que os leitores possam bem apreciál-a.

« Illm. Sr. director. — A' vista das boas relações que entretemos ha tanto tempo com esse paiz, e particularmente com Vmc., cremos dever contribuir de uma maneira mui especial, á recepção de seus compatriotas que fizerem á França a honra de visitar a sua capital e a sua *exposição universal*.

« Pomo-nos completamente á disposição de seus amigos. Durante todo o tempo da *exposição*, os seus leitores podem vir ler, todas as vezes que quizerem, a collecção do seu jornal, em nosso escriptorio. Além disto, n'um livro especial que será posto á disposição de todos os seus compatriotas, achar-se-ha inscripto os nomes e moradias de todos aquelles que nos quizerem honrar com as suas informações, logo que aqui cheguem. Desta maneira, cada um poderá saber a moradia dos seus amigos que chegarem antes ou depois delle em França.

« Seus amigos poderão tambem, antes de sahirem d'ahi, darem o nosso endereço ás suas familias; receberemos por elles as cartas que lhes forem dirigidas, e lh'as remetteremos, sem demora, a chegada de cada paquete. Desta maneira, elles poderão, dias depois da sua chegada aqui, receber noticias dos parentes e amigos que deixarem no patrio lar.

« Abriremos uma conta de deposito ás pessoas que nos pedirem, e que não quizerem se expôr aos riscos dos hoteis.

« Os valores, quaesquer que sejam, que nos forem confiados, poderão ser retirados em qualquer tempo, em uma ou mais vezes, á vontade do depositario. Encarregar-nos-hemos deeffectuar qualquer pagamento com as quntias que forem depositadas em nossa casa.

« Se os negociantes, industriaes ou particulares, desejarem, durante a sua estada em Paris, fazerem differentes compras, poremos inteiramente á disposição delles nossa experiencia commercial, nosso conhecimento da praça de Paris, e o pessoal de nossos compradores. Em uma palavra, seus amigos poderão dirigirem-se a nós, para obterem todos os esclarecimentos de que necessitarem, e faremos tudo para satisfazer-lhes nos pedidos que nos dirigirem.

« Contando tanbem ter o prazer de recebel-o pessoalmente, pedimos-lhe de aceitar os protestos de nossa alta consideração e estima. »

GELO

O proprietario da antiga fabrica de gelo do Caes Capibaribe n.º 38, declara ao respeitavel publico desta cidade que vende o gelo alli fabricado á razão de 160 reis o kilo ou 80 réis a libra, como desde muito tempo tem feito, e que ninguem alli tem comprado gelo por outro preço desde esse tempo.

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga ???

. . . . ,
. . . .
. . . . , ...
. . . .

As almas do Recife
Um obr∴ da Loj∴ Maç∴ Galileu, Santa Cruz!
O Gr∴ Mest∴ da Maçon∴ SEITA
A Nossa Senhora da Soledade!
O HOMEM SEM BARBA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade de Paris, tem razão para vir á imprensa declarar que *ainda continúa* no exercicio da sua profissão, e dá consultas todos os dias uteis das 7 ás 10 horas da manhã, em sua casa, á rua do Hospicio n. 33.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46, o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Collegio Brasileiro

Para o sexo feminino

RUA DO CABUGÁ N. 3, 2º ANDAR

Directora Fortunata Fortes

N. 203.—Agua Florida de Murray e Lanman

Na verdade é cousa estranha e para admirar que este delicado e precioso perfume, tendo sido manufacturado ha mais de vinte annos exclusivamente para os mercados d'America do sul, e das Antilhas, e estimado por toda a população d'America Hespanhola, em preferencia á todas as mais essencias e aguas de cheiro, só ha pouco viesse a ser finalmente introduzido pela vez primeira neste paiz depois de tão largos annos de existencia!

O affinco e louvavel promptidão que as nossas bellas patricias mostraram na adoptação da mesma, prova que as senhoras sul-americanas, as quaes a preferem a propria—Eau de Cologne—não dão mais que um justo apreço a delicada pureza do artigo.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão da Parahyba sem inspecção, 6$700 por 15 kilos.

Assucar do Rio Grande do Norte, em terra e posto a bordo, 2$250 por 15 kilos, hontem.

Couros salgados seccos, 350 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 20 d/v. com 1 0/0 de desconto.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	229:976$778
Idem do dia 9	20:830$991
	250:807$769

Importação

Lúgar inglez *Constance*, entrado de Swansea em 8 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 467 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 30 barris a Guimarães & Valente

Café 100 saccos a Moreira & Braga, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a Antonio Augusto Pereira da Silva.

Farinha de mandioca 1,101 saccos a Domingos Alves Matheus, 800 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 60 a Julio & Irmão. Fumo 5 latas a Antonio Augusto Pereira da Silva.

Velas 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Arroz 15 saccos á ordem.

Barricas vasias 100 a Miguel José Alves.

Couros salgados seccos 18 a Manoel da Costa Moreira.

Farinha de mandioca 300 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C., 1,160 saccos á ordem, 10 a Luiz José da Silva Guimarães.

Oleo de ricino 20 latas a José Gonçalves Torres, 20 a Manoel da Silva Faria & C., 20 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE ABRIL DE 1878

Portos do exterior

Na barca nacional *Saudade*, carregou: para Liverpool, A. V. de Magalhães 100 saccas com 8,979 1/2 kilos de algodão.

No brigue hespanhol *Virgens*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 58 saccas com 4,263 kilos de algodão.

Na escuna ingleza *Margareth*, carregaram: para o Canal, B. Thomson & C. 2,700 saccos com 202,500 kilos de assucar mascavado.

No lúgar americano *Etna*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 5,223 couros salgados com 62,678 kilos.

Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para o Porto, J. S. Loyo & Filho 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram: para Lisboa, P. C. Maia & C. 80 couros espichados com 560 kilos e 2 caixas com 30 ditos de doce.

No brigue portuguez *Boa-Sorte*, carregaram: para o Porto, B. Oliveira & C. 1.000 caixas com 7,000 kilos de doce e 962 couros salgados com 3,144 kilos.

Portos do interior

No patacho hespanhol *Presidente*, carregou para Uruguayana, R. Pessoa 30 barricas com 3,458 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,797 ditos de dito mascavado.

Na escuna hespanhola *Guadelupe*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 65 barricas com 6,524kilos de assucar branco.

No brigue allemão *Betty*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 1,600 saccos com 96,000 kilos de assucar branco e 2,200 ditos com 132,000 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Isabel*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. Cordeiro 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco.

No patacho sueco *Robert*, carregaram: para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 107 barris com 15,867 kilos de mel e 50 ditos com 4,800 litros de aguardente; M. P. Lemos 6 ditos com 750 kilos de mel.

Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para o Pará, F. M. da Silva & C. 3 pipas com 1,440 litros de alcool.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Maranhão, A. B. Nogueira 140 barricas com 14.429 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5.805 ditos de dito mascavado; F. Maia & C. 25 saccos com farinha de mandioca; E. B. de Farias 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; D. A. Matheus 40 barricas com 6,226 ditos de dito e 75 ditas com 4,635 ditos de dito mascavado. Para o Ceará, D. A. Matheus 35 ditas com 2,619 ditos de dito branco e 30 ditas com 1,800 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *Mossoró*, carregaram: para Macáo, F. Rocha & C. 1 barrica com 80 kilos de assucar branco. Para o Natal, os mesmos, 4 saccos com 300 ditos de dito, 100 ditos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho.

Na barcaça *Boa Esperança*, carregaram: para Mamanguape, P. C. Maia & C. 100 saccos com farinha de mandioca; M. J. Ribeiro & C. 40 ditos idem idem.

Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: para Macáo, E. da Silva Caldas 16 barris com 1,244 kilos de mel 2 ditos com 192 litros de aguardente, 8 barricas com 680 kilos de assucar branco, 12 ditas com 860 ditos de dito mascavado; F. P. Lima 8 ditas com 420 ditos de dito refinado e 18 ditas com 1,080 ditos de dito branco; C. Padilha 4 saccos com 300 ditos de dito mascavado e 2 ditos com 150 ditos de dito branco; J. G. da Costa 20 saccos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho; J. da Silva Salgado 180 barris com 7,000 kilos de mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	8:498$990
Idem do dia 9	985$075
	9:484$065

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	41:066$302
Idem do dia 9	3:341$305
	44:407$607

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos: a Bernardino Pontual.

Bahia com escala—11 dias, vapor nacional *Penedo*, de 489 toneladas, commandante Francisco Pereira, equipagem 28, carga differentes generos; a D. A Matheus.

Assú—10 dias, hiate nacional *Flor do Rio Grande*, de 42 toneladas, capitão Miguel Archanjo da Costa, equipagem 6, carga sal; a José Rodopiano.

Navio sahido no mesmo dia

Canal—Brigue allemão *Louise Meyer*, capitão Uaack, carga assucar.

EDITAES

— 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de abril de 1878.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio dos negocios do imperio, de 10 de fevereiro de 1864, que nos termos dos arts. 52 e 53 do decreto n. 3,069, de 17 de abril e aviso circular, n. 483, de 20 de outubro de 1863, foi registrado hoje nesta repartição o titulo de ministro da religião evangelica, conferido ao revd. John Rockwell Smith. — O secretario interino, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

— Perante a camara municipal desta cidade estará em hasta publica, nos dias 11 e 25 do corrente mez, para ser arrematada, uma carroça com suas pertenças, em bom estado, avaliada pela quantia de 50$; bem como pelo tempo de um anno, com o abate da quinta parte, o aluguel do sobrado de um andar sito no largo do Corpo Santo da cidade do Recife n. 9, um dos melhores pontos para negocio de qualquer natureza, pela quantia de 581$332.

Paço da camara municipal de Olinda, 5 de abril de 1878.

Barão da Tacaruna, Presidente.

Marcolino Dias de Araujo, Secretario.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE ABRIL DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 3 horas da tarde, cartas ordinarias até as 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Veneravel ordem terceira do S. Padre S. Francisco

Tendo a mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo convidado a nossa veneravel ordem para acompanhar a procissão de Triumpho, no dia 12, pelas 3 horas da tarde, o nosso irmão ministro, por deliberação da mesa regedora, convida aos nossos charissimos irmãos para se acharem paramentados com seus habitos, na igreja de nossa ordem, afim de encorporados, acompanharem as ditas procissões. Recife, 9 de abril de 1878.

O secretario interino,
J. do Rego Valença.

Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido aqui por João Bonitinho e em Pão d'Alho por João Velho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto: quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1878.

Confraria de S. José d'Agonia, no convento de N. S. do Carmo.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos, para comparecerem no consistorio desta confraria nos dias 12, e 19 pelas 3 horas da tarde, e no dia 21, pela 6 horas da manhã, afim de encorporados acompanharmos as procissões de Triumpho, Paixão e Resurreição, expostas aos fieis pela veneravel Ordem 3ª do Carmo, da qual recebemos o respectivo convite.

Consistorio, 10 de abril de 1878.

O secretario.
Vicente Nunes da Serra Filho.

Veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo

No dia 12 do corrente tem de ser exposta á vista dos fieis a solemnissima procissão do—Triumpho dos Passos do Senhor, que deve sahir da nossa igreja; portanto, convido a todos os charissimos irmãos, a comparecerem paramentados com seus habitos, ás 3 horas da tarde do referido dia, para a acompanharem.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo, 9 de abril de 1878.

O secretario,
Joaquim Innocencio Gomes.

Monte de soccorro da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1878

Os possuidores das cautelas de penhores de ns. abaixo, são avisados de resgatal-os até o dia 30 do corrente.

37, 63, 91, 104, 143, 167, 192, 218, 254, 256, 271, 279, 296, 311, 329, 339, 343, 356, 371, 384, 490, 412, 415, 417, 423, 433, 440, 444, 450, 451, 452, 457, 463, 474, 489, 496, 498, 591, 590, 603, 609.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Irmandade da SS. Trindade

De ordem do irmão juiz desta irmandade, são convidados todos os irmãos a reunirem-se nos dias 12, 19 e 21 do corrente, afim de acompanharem as procissões de Triumpho, ás 3 horas da tarde, do Senhor Morto, ás 4 horas da tarde, e da Resurreição, ás 6 da manhã, as quaes procissões teem de sahir da igreja dos terceiros carmelitas.

Consistorio no convento de Santo Antonio do Recife, 10 de abril de 1878.

O secretario.
Fr. *Paulino da Soledade.*

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

Tem de serem vendidos no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes:

A casa terrea com um pequeno sitio, no lugar de Beberibe, á rua de Santo Antonio, avaliada por 600$000, pertencente a Pedro Mulhert. A casa terrea n. 5, sita á travessa do Lima, avaliada por 1:000$, pertencente a Manoel Pereira Magalhães. Uma parte do sobrado n. 12, de tres andares, sito á rua de Mariz e Barros, avaliada por 1:086$834, na razão de 8:000$, por quanto foi avaliado o mesmo sobrado, pertencente dita parte a Frederico Chaves Junior. O sobrado de dous andares n. 85, sito á rua de S. Jorge, avalido por 4:000$, pertencente a Maria Francisca Neves, ou a seus herdeiros. A meia agua n. 2, sita á rua de S. João, avaliada por 300$, pertencente a José de Freitas Barbosa; cujos predios foram penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 2 de abril de 1878.

O escrivão,
José Francisco do Rego Barros.

Recebedoria

A recebedoria de rendas internas geraes desta provincia tendo de contratar a impressão de conhecimentos de talão ou certificados para a cobrança dos impostos a seu cargo, pelo presente edital convida a quem se queira encarregar deste trabalho, a apresentar suas propostas em cartas fechadas, até o dia 15 do corrente. Recebedoria de Pernambuco, 5 de abril de 1878.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Companhia Santa Thereza, em Olinda

Não se tendo reunido ainda pela segunda convocação numero sufficiente de accionistas para funccionar a assembléa geral, a respectiva directoria faz sciente que fica marcado o dia 10 do corrente para a reunião, que será no lugar e hora já annunciados, funccionando então com o numero que comparecer, como dispõe o art. 16 dos estatutos.

Recife, 3 de abril de 1878.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se convidam as amas a quem estão entregues os expostos, para que venham acompanhadas dos mesmos, receber do Sr thesoureiro interino as mensalidades vencidas de janeiro á março, no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de abril de 1878.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de ausentes

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz substituto em exercicio de ausentes, Miguel Figueiroa de Faria, será arrematado a quem mais der, no dia 11 do corrente, depois da audiencia deste juizo, um terreno sito na estrada nova do Caxangá, perto da terceira bomba, com 22 metros e 1 centimetro de frente e 99 ditos e 10 centimetros de fundo, avaliado por 200$; cujo terreno vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, como pertencente ao espolio de Tolentino José Teixeira, que está se arrecadando por este mesmo juizo. Recife, 2 de abril de 1878.—O escrivão interino, Bellarmino Belmont de Barros Brandão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 11 de abril pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5 (fechada)	200$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21	300$000
Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5 [fechada]	320$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 (fechada)	204$000
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Idem n. 63	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	44$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	218$000
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Idem n. 36	250$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Cajá	
Idem n. 8	240$000
Idem n. 2	190$001
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	232$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85	108$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
1.º andar do n. 14	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 6 [fechada]	517$000
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem n. 2 (fechada)	733$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Idem n. 21 [fechada]	246$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n 17 (fechada)	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 24	89$000
Idem n. 16.	123$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Idem n. 58 (fechado)	123$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado]	70 $000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 22 (fechado)	248$000
1.º idem n. 27 (fechado)	246$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como oserviço da limpeza e preço dos apparelhos a annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, de 26 março de 1878. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrica franceza

DIRECÇÃO

E. ROGER & C.

AMANHÃ

Quinta-feira 11 de abril

Recita livre de assignatura

Primeira representação da opera-comica em 3 actos:

GIROFLÉ GIROFLA

Musica do maestroo Lecocq, autor de La Petite Mariée e de Mme. Angot.

SABBADO 13 DO CORRENTE

Representação extraordinaria

THEATRO SANTA ISABEL HOJE

A filha de Madame Angot

Pela ultima vez vai ser cantada neste theatro essa lindissima opereta em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

A junta administrativa da Santa Casa, appellando mais uma vez para a caridade que trasborda dos corações dos habitantes desta heroica cidade, conta com seu valioso auxilio, esperando que concorram com seu obolo para tão justo fim.

A commissão encarregada pela junta administrativa da Santa Casa, não tendo tempo para passar os bilhetes, resolveu expol-os á venda no escriptorio do theatro.

Haverá bonds e trens para todos os pontos.

MARITIMOS

Linha de paquetes a vapor americanos

New-York e Rio de Janeiro Steam Pachet Company

STEAMER

City of Rio de Janeiro

De conformidade com o contrato celebrado entre o governo imperial e os Srs. John Roach & Son de New-York, o primeiro vapor desta companhia, que deve inaugurar o serviço entre New-York e Rio de Janeiro, será o esplendido paquete americano *City of Rio de Janeiro*, o qual deverá sahir de New-York em 24 de abril proximo, tocando tanto na ida como na volta, em S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia.

Os magnificos vapores desta linha são inteiramente novos, com todos os melhoramentos e confortos modernos para passageiros, de grande força e capacidade e especialmente construidos para esse serviço.

Brevemente poderemos dar informações mais completas.

Wilson Sons & C. Limited.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

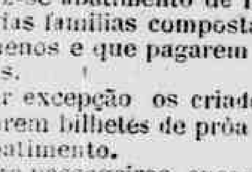

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Pereira

Segue para os portos acima, no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Risco maritimo

A escuna portugueza *Christina*, classificada em primeira classe, arribada a este porto por carga maior em sua recente viagem de Aracajú para inglaterra com um carregamento de assucar, precisa para occorrer ás despezas de sua arribada, da quantia de 5:000$: a quem convier adiantar esta quantia a risco maritimo, dirija suas propostas em carta fechada, ao consulado portuguez até o dia 13 do corrente. — O capitão, Francisco da Silva Loureiro.

PARA' E CEARA'

A barca portugueza *Alegria* vai sahir até o dia 10 do corrente, ainda recebe alguma carga: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

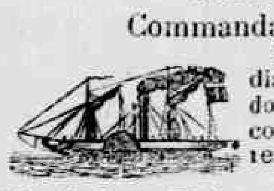

Espera-se da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete a vapor

Minho

Commandante Compton

Tocando em Vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Passagens pelos vapores:

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

O agente Burlamaqui LEILAO

Hoje

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão os generos abaixo descriptos, pertencentes a massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

200 caixas com velas stearinas, 35 ditas e phosphoros de segurança, 400 fardos de papel e 25 barris com banha.

Defronte d'alfandega

LEILAO

DE

Uma cadeia de ouro e um relogio de prata

Espolio de Antonio Dias de Almeida

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul portuguez, de 1 cadeia de ouro de lei e 1 relogio de prata, pertencente ao espolio acima.

A's 11 horas

LEILAO

DE

Bons e solidos moveis, piano, louça, vidros, quadros e ricos objectos de electro-plate

QUINTA FEIRA 11 DO CORRENTE

as 11 horas

Rua Nova n. 63 1.º andar

Sendo uma rica mobilia de jacarandá a medalhão e os lados com encosto de palha com muito pouco uso, constando de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consolos com pedra, 1 dita de mogno tambem com pouco uso constando de 1 sofá com encosto de palha com 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 piano do fabricante Bord, com 3 cordas e cadeiras, ricos quadros, espelhos, candeeiros, tapetes, escomadeiras e ricos objectos de electro-plate.

Um guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 marquesão, 1 cama de jacarandá, cadeiras para sala de jantar, 1 mesa elastica de muito gosto com 5 taboas, 1 guarda louça, 1 apparelho completo para jantar, 1 dito para almoço, copos, garrafas, 1 grande commoda, 3 relogios, sendo 1 de mesa e 2 de parede, cabides, aparadores, 56 globos para candeeiro.

O agente Stepple, autorisado pelo Sr. B. Bedel, que retira-se para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima, que foram transferidos do 4º andar da rua da Cadeia para a rua Nova n. 63.

Em seguida o mesmo agente venderá 1 burro muito gordo e proprio para sella e carro.

LEILÃO

DE

101 caixas com velas stearinas e 325 ditas com garrafas de cognac

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 1/2 horas

NA ALFANDEGA, ARMAZEM N. 7

Em continuação

Uma boia salva vida, 2 escaleres, 11 remos, 11 velas, 1 pipa, 6 caixas, 1 pharol, 8 vergas, 1 escada, 12 taboas, 3 pedaços cabos de arame, 1 chaminé, 1 helice, 71 folhas de metal, 2 cadernaes, 5 moitões, 1 lote de cabos, 1 cro-

que, 15 signaes, 1 relogio e mais objectos salvados da barca ingleza *Cleopatra* e existentes na alfandega.

O agente Pinto, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do Sr. consul de S M. Britannica e do agente da companhia de Lloyds e por conta e risco de quem pertencer, das caixas com velas stearinas e caixas com garrafas de congnac, que faziam parte do carregamento da barca idgleza *Cleopatra*, bem como dos pannos, páos, vergas, botes e mais objectos acima descriptos, salvados do naufragio da mesma barca na ultima viagem de Londres para Melbourne.

O referido leilão será effectuado ás 11 1/2 horas, no armazem n. 7, da alfandega.

Leilão

DO

Casco da barca ingleza *Cleopatra*, de 394 toneladas, tal qual se acha nos baixos da Catuama

SEXTA-FEIRA 12 DE ABRIL

A's 11 horas

Em frente da Asssciação Commercial

O agente Pinto, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do Sr. consul de S. M Britrannica e do agente da companhia de Lloyds, e por conta e risco de quem pertencer, do casco e mais objectos existentes na mesma, e tal qual se acham naquelle lugar, onde naufragou na madrugada do dia 23 de março proximo passado, na sua ultima viagem de Londres para Melbourne, ás 11 horas do dia acima dito, na porta da associação commercial.

Segundo leilão

Da barcaça *Roza Cruz*, de lote de 4,000 arrobas

SEXTA-FEIRA 12 DE ABRIL

ás 11 horas em ponto

NA PORTA DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da barcaça *Roza Cruz*, de lote de 4,000 arrobas, com todo o apparelho em bom estado e prompta para fazer qualquer viagem.

Pode ser examinada defronte da companhia pernambucana, onde se acha fundeada.

Leilão

DE

Vaccas tourinas com e sem crias, novilhas, garrotes e um burro manso.

Sexta-feira 12 do corrente

ás 11 horas

No sitio do sobrado grande de azulejo na Passagem da Magdalena, hoje largo do conselheiro João Alfredo.

Os pretendentes poderão tomar os bonds da linha da Magdalena (querendo.)

LEILAO

DE

Moveis, louça, crystaes, quadros, espelhos e objectos de electro-plate

COMO SEJAM:

Um piano forte de Sassenhofs, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 quadros com finas gravuras, 4 jarros para flores, 4 castiçaes de prata, 1 tapete de sofá, 4 figuras de porcelana, 2 candeeiros para kerosene, 1 esteira forro de sala e quarto e 2 escarradeiras.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cabeceira com pedra, 1 commoda, 1 guarda vestido, 2 cabides, 6 cadeiras americanas, 1 lavatorio, 1 bahu de folha e 2 camas de lona.

Uma mesa elastica de mogno, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 etagers, 2 ditos com pedra, 12 cadeiras de mogno, 1 jarra, 1 mesa envernisada com pés torneados, 1 dita para escrever, 2 estantes, prateleiras, 1 biombo de taboas, 1 taboa de engommar, 1 lote trem de jardim.

Louça para chá e jantar, garrafas, copos, garfos e facas, colheres e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 16 DE ABRIL

Na casa de azulejo da rua do Barão de S. Borja n. 32.

Bernardo Castillo Maia, tendo de retirar-se para a provincia da Bahia faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes em casa de sua residencia na rua do Barão de S. Borja n. 32.

A's 10 horas e 15 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao mesmo leilão.

O leilão principiará às 10 1|2 horas

AVISOS DIVERSOS

Anjos e figuras

Veste-se á capricho, conforme o gosto da encommenda, por todo o preço; no armazem da rua do Imperador n. 45, se dirá quem veste.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Cantanza*], Joaquim Manoel e Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Está para alugar-se por preço resumido a segunda casa á entrada da rua do Lamarão, no Monteiro, tem 5 janellas de frente, portão de ferro, e toda murada: a tratar na rua Nova n. 16, loja.

— João Baptista de Moraes faz sciente ao corpo commercial desta praça, que o Sr. Alipio Ferreira Antunes deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de março proximo passado. Recife, 3 de abril de 1878.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Portugal no primeiro vapor, por motivos de molestia, e não podendo ir pessoalmente despedir-se de seus amigos, e bem assim das pessoas que se dignaram dispensar-lhe attenções, o faz por meio deste, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos na cidade do Porto, onde pretende demorar-se durante sua ausencia desta.

Recife, 6 de abril de 1878.

Ramos & Mattos.

— O abaixo assignado, socio da firma commercial—Ramos & Motta, com taverna na rua de Paulino Camara n. 3, tendo de retirar-se para Portugal no primeiro vapor, por motivos de molestia, deixa como seus basantes procuradores aos Srs. Joaquim Fernandes dos Santos, Manoel Gonçalves de Barros e Fortunato Ribeiro Bastos.

Recife, 6 de abril de 1878.

Ramos & Mattos.

— Previne-se a todos os Revms. vigarios que não casem a D. Maria Ignacia Teixeira da Motta Cavalcante, porque o casamento se acha impedido perante o Exm. e Revm. governador do bispado, até que se decida o impedimento, que trata-se de provar perante o Revm. vigario de Iguarassú, por mandado do mesmo governador.

Recife, 8 de abril de 1878.

José Teixeira da Motta Cavalcante.

— Precisa-se de um bom jardineiro: a tratar em a rua do Capitão Lima, n. 1, em Santo Amaro.

— Na rua de Santa Cecilia n. 17, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: no largo da Santa Cruz n. 16.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa: a tratar na rua do Hospicio n. 12, nos dias uteis, das 6 ás 8 horas da manhã, e á tarde das 4 ás 7 horas.

— Precisa-se de um jardineiro ou horteleiro, que entenda perfeitamente deste trabalho, para um pequeno sitio fóra da cidade, prefere-se um homem chegado ha pouco: a tratar na rua estreita do Rosario ns. 5 e 7.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço commodo, roupa de homem e de senhora: no pateo de S. Pedro n. 12, loja.

— Existe para se alugar uma ama de leite, que tem com abundancia: na cidade da Escada, rua do Rio, casa de Laurinda.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa: a tratar na rua larga do Rosario n. 29.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— Aluga-se por preço commodo as casas sitas á rua do Passo da Patria e rua do Marquez do Herval n. 100: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 á rua dos Açouguinhos, com grande quintal, cacimba em bom estado, perto do mercado: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Alugão-se as seguintes casas: rua da Palma ns. 90 e 92, Praia do Caldeireiro n. 37, rua do Nogueira n. 23, todas a tratar na rua Duque de Caxias n. 15.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, sito á rua Imperial n. 15, pintado e caiado de novo, com excellente quintal bem arborisado e portão para a estrada de ferro e para a maré, onde se póde tomar banho salgado: trata-se com o Sr. Rolim, á rua Duque de Caxias numero 73.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 9, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, grande quintal e jardim na frente: a tratar na mesma rua, casa n. 11.

— Aluga-se duas casas na Torre, com grandes quintaes e agua de beber, uma na rua da Amizade, na Capunga, e outra na rua da Hora; tambem se faz negocio por venda: a tratar na rua da Imperatriz n. 71.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, pintado ha pouco, e o pavimento terreo n. 24 á rua do Aragão: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, limpo, e com agua: a tratar no armazem de farinha ao cáes do Apollo n. 75.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado ha pouco, por vinte e cinco mil réis mensaes, e o pavimento terreo do mesmo sobrado, por quinze mil réis, e o pavimento terreo do sobrado n. 24 á rua do Aragão por vinte mil réis: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se um bom moleque que bem desempenha as funcções de criado, sendo esperto e muito fiel: na rua do Marquez do Herval n. 113.

— Aluga-se canôas: a ver e tratar na rua Imperial com Candido F. da Costa Mello.

AMA Offerece-se uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia ou rapaz solteiro: a tratar na rua Sete de Setembro n. 2.

Manoel Augusto Ferreira

A associação portugueza de Beneficencia manda resar uma missa no dia 10 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento do Carmo, por alma de seu consocio Manoel Augusto Ferreira. Convida-se a todos os associados e parentes do finado a comparecerem a este acto. Recife, 8 de abril de 1878.

José Maria Rodrigues,
1º secretario.

Regenerado de Brito Bezerra de Menezes

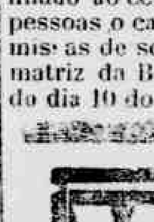

D. Thereza de Andrade Bezerra de Menezes, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e José Honorio Bezerra de Menezes, mulher e irmãos do finado Regenerado de Brito Bezerra de Menezes, cordialmente agradecem a todas as pessoas que, por acto de amizade e caridade, acompanharam os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio publico, e pedem a essas pessoas o caridoso obsequio de assistirem ás missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca da CONTRAS. E DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se em Pernambuco, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cº; — ELIAS de MOURA e Cº; — A. CAORS.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

ARMAZEM DO LOUVRE

Antiga loja dos Arcos

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lenções e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CARNE-QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades, e de todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

* Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. —*Doutor Deroy*.

* Para **restituir** o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e *para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus*.

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que trafic'o n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes* do que são *frequentemente victimas os Europeus*, etc. —*Doutor Yves*.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua da Aurora numero 123.

ALCATRAÕ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar de alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantitade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades:

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua, e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. —*Licor puro diluido em pouca agua:*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *trez Côres*.

L. Guyot

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesquivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma grande efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors. Fs. Elias de Moura e Comp. P. Pauzé e Com

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades.
Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos.
Saboes de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc.
96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.
Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas)
Marca de Fabrica foi registrada no Heraldic Road.

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
CHOCOLATES.	BURRAS.
MACHINAS a vapor.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS de imprimir.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de toda a sorte.	BRONZES.
CARROS.	TRASTES.
GRAXAS e VERNIZES.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien e Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal podera ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE**, a rua de **Lafayette, nº 36, em Paris**.

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS de MOURA e Cª.

XAROPE DE

JAMARACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngêa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bittencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jamacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa e a expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambalêa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito: olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma culcar-se de forra e alugar-se para ama.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinhoso, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amoroso, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande alçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 901 com .... 4:300$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [259.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio [260.ª], que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes tres quintos de n. 3683 com a sorte de 4:000$000, 1 quinto de n. 901 com a sorte de 1:300$000, um meio de n. 551 com a sorte de 100$000, um meio de n. 3210 com a sorte de 100$000 e dous quintos de n. 3318 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio (260ª), que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

O abaixo assignado pede respeitosamente a alguns dos senhores officiaes e inferiores do nono batalhão de infantaria de linha, que tenham a bondade de comparecerem na rua do Hospicio n. 57, taverna, a negocio que não ignoram; declara mais que, passando o prazo de 3 dias, a contar desta data, serão seus nomes publicados por extenso, e se dirá qual é o negocio que elles têm para com o abaixo assignado. Recife, 8 de abril de 1878.

José Rodrigues Lima.

Cozinheira

Aluga-se uma preta escrava, perfeita cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias numero 54, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, com pratica de molhados: na rua Imperial numero 162.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de familia pequena: na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhot de moldura, em perfeito estado: quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus: a tratar com J. I. de M. Rego.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula: a tratar na rua do Imperador n. 11.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Deposito de agua de pratear

E. A. Delouche, tendo-se retirado para França, deixou o deposito da já muito conhecida agua de pratear, na rua do Marquez de Olinda n. 58, onde continua-se a vender pelo preço do costume.

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos: quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

Arrenda-se

o predio n. 22 da rua do Barão da Victoria, com commodos para caixeiro e proporções para um bom estabelecimento, por ter mais de 200 palmos de fundo: trata-se na rua do Bom Jesus n. 36 com Sebastião Penna, ou na cidade da Escada com o collector geral.

Caixeiro

Quem precisar de um menino de 16 annos, com bastante pratica de caixeiro de molhados, dirija-se á rua do Atalho, junto a caixa d'agua numero n. 9.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Esta fundição tem em deposito e continùa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pequenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados: Cardoso Junior e George Brain.

Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consúmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESI ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª. FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — HAVRE 1868 — LYON 1872 — VIENNA 1873 — PHILADELPHIA 1876

Mlla de Honor. — Mlla d'Argent. — Mlla de Ouro. — Mlla de Merito. — Prima Mlla.

A unica admittida nos Hospitaes de Paris.

Empregada com o maior exito sob as formas de

ELIXIR, VINHO, PILULAS e PÓ (Frascos de uma onça)

contra

DISPEPSIAS, — GASTRITES, — GASTRALGIAS, — DIGESTÕES TARDIAS e PENOSAS, FALTA DE APPETITO, — PITUITAS, — DYSENTERIAS, — VOMITOS, e outras desordens da digestão.

Paris: Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria.

No Brazil: Em todas as principaes Pharmacias.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

BRANCAS E DOCES

UVAS DE ITAMARACA'

PARA FASTIO E PARA PRESENTES

Chegaram sabbado, uvas de Itamaracá, para a

CONFEITARIA

DO

CAMPOS

24 — IMPERADOR — 24

Açougue

Aluga-se o açougue da rua da Guia n. 24: a tratar na rua do Brum n. 82, 1º andar.

PRECISA-SE

De um sitio ou casa solta, perto da cidade, sendo o aluguel de cerca de 600$000 a 800$000: a tratar no n. 36 da rua da Cadeia, armazem.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 28 da rua do Apollo, estando todo pintado de novo, com boa vista e commodos para numerosa familia: a tratar na mesma rua n. 30, armazem.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Choramenino, junto á Pontezinha.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Hospicio n. 47.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua de Marcilio Dias n. 87.

MEDICO E CIRURGIÃO

Dr. Cyrillino Castro

Rua da Aurora n. 19, 2.º andar

Consultas de meio dia ás 2 horas da tarde.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que seja sadia: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Irmandade

do Divino Espirito Santo

Por deliberação da mesa regedora, e a convite da veneravel Ordem 3ª do Carmo, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que encorporados vamos acompanhar as procissões de Triumpho, a 12, pelas 3 horas da tarde, de Enterro, a 19, pelas 4 horas tambem da tarde, e a da Resurreição, a 21, ás 6 horas da manhã, todas no corrente mez.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 10 de abril de 1878.

Antonio Joaquim T. da Silva.

Notificação

Os abaixo assignados, agentes da Lloyd's, consignatarios da barca ingleza *Cleopatra*, naufragada ao norte deste porto, notificam que não se resposabilisam por quaesquer dividas contrahidas pelo Sr. Pryce Protheroe, capitão da mesma barca.

Recife, 9 de abril de 1878.

Saunders, Brothers & C.

Prevenção

O abaixo assignado, estabelecido na rua do Nogueira n. 29, desde o dia 26 de agosto de 1867, tendo visto nos proclamas publicados nos Diarios de 1 e 8 do corrente, um nome igual ao seu, declara que não se entende com elle. O abaixo assignado ha tempos passados, por facto identico, pedio pessoalmente e por este Diario ao dito de nome igual, que modificasse o seu nome, visto o abaixo assignado ser ha mais tempo estabelecido nesta praça, e como elle não o fizesse assim, por imprudencia ou conveniencia, o abaixo assignado faz sciente ao commercio e mais pessoas com quem tem transacções, que só se responsabilisa por debitos assignados por seu proprio punho. Recife, 8 de abril de 1878.

Antonio Marques de Oliveira.

De muito interesse

Precisa-se saber com urgencia se existem e onde residem os filhos de Francisco Joaquim Pereira, natural da Ilha do Pico (Açores) casado que foi com Anna Joaquina do Souza, os quaes são Manoel, Francisco, Thereza e Pedro: dirijam-se ao consulado de Portugal nesta cidade, para informações.

ALUGA-SE

a sotéa da praia do Forte n. 6, e a casa da rua de S. João n. 83, com accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 73.

Serviço de campo

Precisa-se de trabalhadores: no sitio da Mangabeira, no Arraial.

Aviso ao commercio

A firma Rocha & C. declara que nada deve a esta praça nem a qualquer outra, e pede ás pessoas que se julgarem seus credores o obsequio de no prazo de tres dias apresentarem qualquer reclamação que por ventura tenham, á rua Nova n. 59, hoje do Barão da Victoria, loja.

Recife, 5 de baril

COMPRAS

Moedas de ouro

Compram-se com bom premio, assim como toda a sorte de moedas ou medalhas de prata e cobre antigas; e tambem ouro e prata em obras velhas ou em barra; na rua do Imperador n. 32, loja de joias de Julio Fuerstemberg.

Cofre de ferro

Precisa-se comprar um cofre inglez, prova de fogo, que tenha algum uso: na rua Duque de Caxias n. 48.

VENDAS

Vende-se

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba só, chão proprio, na rua Direita, e tambem se permuta com alguma casa terrea, nas duas freguezias, de Santo Antonio ou S. José: a pessoa que quizer, dirija-se á esta typograhia, a tratar com o Sr. João Ferreira.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães: quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

Franjas pretas de seda

Na loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha, tem para vender por preços muito baratos, franjas pretas de seda, botões de velludo e de setim, fitas de velludo de todas as larguras, e um completo sortimento de miudezas e perfumarias, o que ha de mais fino; assim como bordados e brinquedos para crianças, de todos os preços.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Fardas

Vende-se duas fardas finas, novas, que ainda não foram servidas: na rua Duque de Caxias n. 56.

Engenho Soledade

Vende-se este engenho d'agua, copeiro, situado em Camaragibe, provincia das Alagoas, com excellentes terras, que póde safrejar até 4,000 pães annualmente, possuindo muito boas mattas, e com proporções para se levantarem mais engenhos. Vende-se com toda a fabrica e animaes, ou somente o engenho, á vontade do comprador: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Vende-se a armação e mais utensilios da taverna sita á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 92, propria para qualquer principiante, e ser em bom lugar: a tratar na mesma rua numero 131.

Boas amas de leite

Vende-se duas bonitas e boas cabras (bichor, tendo uma duas lindas crias: a tratar na rua do Barão de S. Borja, hoje do Sebo n. 50.

— Vende-se terrenos em lotes, chão proprio, com alguns arvoredos, com 500 palmos de fundo, com frente para o becco do Espinheiro, e os fundos para a rua da Hora, em continuação da rua, a 6$ o palmo e a 3$: a tratar no mesmo sitio n. 7, com Innocencio José de Salles.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Aproveitem

Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 43, com 2 salas, 2 quartos e grande quintal arborisado: quem pretender, dirija-se á mesma.

Vende-se

a casa terrea da rua do Hospicio n. 24: a tratar no pateo do Paraizo n. 2.

Quaresma !!!

SEDAS PRETAS

Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo

PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço.

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tarturuga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

PECHINCHAS !

Para a quaresma

Grosdenaples muito superiores e argos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

Só o 59

Rua do Queimado

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

UM INSTANTE !!

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.

Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado; val a penna.

Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado; é barato.

Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.

Popelines, para 200 réis; ha completo sortimento.

Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.

Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.

Bramante, superior qualidade, 10 palmos de largura, 1$400.

Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.

Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.

Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.

Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.

Modernas chitas para coberta, todos os preços.

Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.

Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.

Cortinados para cama, superior, a 8$.

Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.

Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.

Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.

Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.

Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos; preços de 4$ a 9$.

Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.

Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.

E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se venderão sem limite de preço.

Na antiga loja de

GUILHERME & C.

A' rua 1.º de março n. 20

Almeida & Campos.

Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.

Estampas e quadros de madeira dourado.

Machinas para café.

Cadeiras para viagem.

Insignias maçonicas.

Relogio para cima de mesa.

Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

Para luto

Lindos chapéos de palha preto, correntes de bufalo e de metal para relogio, brincos e alfinetes de bufalo e borracha.

Vendem Amaral, Nabuco & C. no Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.

Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

— Na loja do Sr. Azevedo, á rua Nova, ha uas molduras ovaes para vender-se.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

E' bom saber-se

Que o barateiro da rua Primeiro de Março, n. 1, recebeu bom sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, e que está resolvido a fazer preços que não hajam competidores no mercado, para o que, chama a attenção.

Sedas e gorgorões pretos para a quaresma por preços que convida, 2$, 2$400, 2$800, 3$, 3$400 e 4$000 o covado.

Granadine preta, de seda, com listras e lisas.

Dita de algodão, com listras e de quadros, a 600 rs. a covado.

Popelines de algodão e seda e linho, e linho e seda a 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Cretones francezes com barra, o mais moderno que tem vindo, a 400 e 440 rs. o covado.

Nansuck, gostos novidade e côres fixas, a 360 rs. o covado.

Batistes, côres fixas e bonitas de desenhos, a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas, o mais moderno que tem vindo, a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.

Entre-meios e tiras bordadas, como são lindos, e que preços! mandem ver.

Linhos de quadros para vestidos, a 320 e 360 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras a 1$500 e 2$000.

Gravatas para mesmas, o que ha de mais moderno.

Cambraia Victoria, com 8 1/2 varas, 3$500.

Atoalhado adamascado para mesa, lindos desenhos, a 1$600 a vara.

Esguião de linho a 20$000.

Cortes de casemira, que lindos gostos! de 4$500 a 8$000.

Collarinhos para homens.

Camisas de cretone e brancas, sortimento esplendido, preços sem rival.

Espartilhos de diversos gostos a 4$500 e 5$000.

Fustões, tem bom sortimento desta fazenda e vende barato.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara.

Alpacas de côres e lisas, lindos gostos, a 640 e 700 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas para banho a 22$000.

Merinó, cantão, alpacas e lã preta para luto.

Flanella branca e de côres, de 640 a 900 rs. o covado.

Chales de casemira, que lindos gostos, de 5$ a 9$000.

Cortinados bordados para cama, de 14$ a 30$000.

Colchas imperiaes a 6$500 e 7$000.

Lenços brancos, abainhados, a 1$600 a duzia. Que pechincha!

Ditos de linho de 3$ a 8$000 a duzia.

Que sortimento de meias, tanto para senhoras com para homens!

Chapéos para homens, a madame Angot, a 4$000.

Panno proprio para forrar mesa de jantar, a 1$500 o covado.

Outras muitas fazendas que deixamos de mencionar, e que vendemos por preços muito razoaveis.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ a caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua do Bom Jesus n. 26.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

O barateiro onde é?

A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira!

Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado; é baratissimo!

Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500! aproveitem.

Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.

Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.

Ditas em cortes; é pechincha, a 4$500.

Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500; a elles.

Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o corte.

Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.

Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.

Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.

Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.

Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.

Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita; val 2$.

Ricas colchas de fustão a 3$.

Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par; custam sempre 10$000.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.

Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.

Ditas brancas, finas, a 30$000; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Ditas Victoria, a 3$ a dita.

Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.

Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

Olhem, não se enganem

O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Antiga do Queimado, loja de

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000

NA FRAGATA AMAZONAS

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

SETIM

Macau verdadeiro

A 1$000 O COVADO

43—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—43

Que pechincha !!

ALERTA, A ELLE

Setim Macau verdadeiro, pelo insignificante preço de 1$000 o covado, vale 2$000; não ha quem possa vender por este preço, e é proprio para vestidos para a quaresma, que pelo preço vale a pena comprar.

Só se encontra na rua Duque de Caxias n. 43; dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

GORGORÕES PRETOS DE SEDA

Para todos os preços, de 2$000 a 3$000 o covado: aproveitem, que o 43 vende barato.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

Sitio

Vende-se o sitio entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com casa para grande familia, e grande quantidade de fructeiras de diversas qualidades, banho dentro do sitio e a estação na porta: a tratar na rua Imperial n. 86, ou no referido sitio.

Leiam todos

Serraria, á rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do mercado, tem para vender o seguinte: madeiras serradas de todas as qualidades, caibros, ripas, enxameis, etc, etc.

Pinho, *PINHO*, pinho

Traves de qualidades, de 50, 40 e 30 palmos, 7, 8, 9 e 10 pollegadas de face.

Tudo barato

Dinheiro á vista.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, capas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata, ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente **de machinas de costura**

DE

GASPAR A. S. LEITE & C.

28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—28

(ANTIGA RUA NOVA)

PREÇOS

10 a 20 % menos que em outra parte

Concertos gratis

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

Vende-se

a taverna da rua do Camarão n. 17, por seu dono ter de retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos; dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Vinho de pasto superior

Em barris e ancoretas: vendem, Franco da Cunha & C., rua do Amorim n. 33.

Imperial fabrica de cigarros de S. João de Nicteroy

Acham-se á venda os acreditados cigarros amarellos, de trigo e outras qualidades: na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

— Maternus Lenz, com estabelecimento na rua da Restauração n. 54, antiga da Guia, tem para vender os seguintes generos ultimamente chegados: salames de Hamburgo, hervilhas de quatro qualidades, lentilhas, feijão branco, (graúdo) repolho em barris, sagú em pó e em caroço, cevadinha, fructas seccas, ameixas, peras, cerejas, maçães, e sal ammoniaco em latas.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—

Attenção

Vende-se duas excellentes casas (juntas), com 20 palmos de frente cada uma, no povoado de Preguiça, muito perto d'Agua Preta, proprias para morada ou para qualquer negocio de algum principiante, por serem em um dos melhores pontos do povoado, e ficar muito perto da feira: a tratar com Amaral & Irmão, á rua do Rangel n. 46, ou em Ribeirão, com Ignacio Pereira Callado de Mello, (venda).

Taverna

Vende-se a da travessa do arsenal de guerra n. 9: a tratar na mesma, ou á rua Imperial numero 279.

VARIEDADES

Um colleccionador

(Conclusão)

Corria os arrabaldes a pé e os objectos, que nem se quer lhe chamariam a attenção em qualquer outra parte, achava-os maravilhosos logo que os encontrava nas suas excavações.

O caçador que nada trás na bolsa, se mata um modesto pardal e o come depois ao almoço, acha-o melhor de que uma perdiz:

Assim acontece ao colleccionador.

Um dia o nosso corretor tinha andado por todos os lugares das proximidades, com grave escandalo e cansaço das suas pernas, que já pediam misericordia.

Eram 5 horas da tarde.

Bretoncel voltava melancolicamente para casa, quando á porta de uma taverna, vio um armario carregado de louça velha, e eis o nosso homem *amarrado* a ver se na penumbra não está escondido algum objecto precioso.

— Entre senhor, disse a taverneira, que vendo um homem fatigado, lhe offereceu uma cadeira.

Em vez de descançar, Bretonael rodeia a sala, lança uns olhares ardentes para os cantos da casa, e pára emfim perto da chaminé, onde estava dependurada uma velha escumadeira.

O corretor tirou-a do prego, virou-a e revirou-a, e espreitrou pelos buracos da escumadeira de pouco ou nenhum interesse, a não ser a engenhosa disposição dos furos que formavam um nome e a data de 1749.

— Por quanto me vende esta escumadeira? perguntou elle.

A taverneira fez-se rogada a principio. O objecto em questão vinha já de sua avó e custava-lhe a desfazer-se delle, mas como Bretoncel insistisse, mediante dez francos ficou este possuidor da celebre escumadeira, a qual continuou a estudar mais á sua vontade, limpando o cobre para lhe dar o primitivo brilho.

* *

Dous camponezes achavam-se nessa occasião na taverna, abancados diante de um pichel de cidra; fallando de demandas, de colheitas e de lavoura.

— O que queria aquelle homem perguntou um delles á taverneira; que lhe explicou haver cedido a um colleccionador de antiguidades uma escumadeira por bom preço, que lhe dava para comprar outra nova e ainda por cima um bom casal de gallinhas.

— Se assim é, disse o camponez levantando a voz de maneira a que fosse ouvido de Bretoncel, tenho em casa uma antiguidade famosa.

Antiguidade!

O corretor arrebitou logo as orelhas e perguntou ao tal camponez do que se tratava.

— Eu não sei dizer mais nada. Os pequenos acharam a tal historia no celleiro, e afianço-lhe que aquillo já lá existia ha que seculos.

Celleiro, seculos, são palavras que empressionam qualquer amador.

Bretoncel põe o camponez em talas com perguntas.

— Homem, sabe o mais que lhe posso dizer, é que brilha e tem a modos um anjo dourado e lettras por debaixo!

Brilha, lettras, anjo dourado, reunem-se ao *celleiro* e aos *seculos*, e formam um fundo de inducções que pódem pôr qualquer na pista de um objecto precioso.

O corretor levanta-se, dá um passeio ás taes inducções, e não concluindo patavina, tornou a sentar-se

— O que representa esse objecto?

— Desgraçadamente não temos por lá perto nenhum mestre de meninos para a gente dar-lhe a tal cousa, afim delle lhe decifrar as lettras.

Será um quadro?

— E', mas não é. O que sei é que tem metal.

— Metal, exclamou o corretor esbugalhando os olhos como se já estivesse vendo o objecto. E é grande?

— Huuum! nem muito grande, nem muito pequeno.

— Então de que tamanho pouco mais ou menos?

— Do tamanho do fundo de uma caçarola, com perdão de Vmc.

O camponez levantou-se e poz o alforge aos hombros.

— Então já, amigo?

— Nada, que ainda tenho que andar uma legua antes de chegar á casa?

— Então vá lá um copo de vinho para dar forças ás pernas. Heim?

— Olá, isso não se rejeita, meu senhor.

Veio uma garrafa para cima da mesa.

Com que então tem letras e um anjo?

— Espera lá... agora me lembro, até por signal o anjo toca musica... com uma trombeta.

— Assumpto religioso com legenda explicativa, disse o corretor.

— Levantou-se, tirou uma caçarola da parede e trouxe-a para cima da mesa.

— Então o objecto é deste tamanho?

— Exactamente, salvo em baixo que não é chato. E' assim meio barrigudo.

— E é ôco pelo lado de dentro? perguntou o corrector.

— Palavra de honra, fallou como um adivinho.

*

Custa a Bretonce esconder a sua emoção. A respiração está como que opprimida. Palpita-lhe o coração, tremem-lhe as mãos!

Não ha que duvidar, trata-se de um esmalte.

Faz-se logo um inventario no cerebro do colleccionador

O objecto achado n'um *celeiro*, onde estava escondido *ha seculos*, segundo dizia o camponio. Logo era *antigo Brilha. Um anjo* tocando trombeta é representado com uma *legenda dourada* em enxergo. O metal é, ao mesmo tempo, *concavo* e *convexo*.

E' indubitavelmente um esmalte maravilhoso; proveniente de algum antigo castello ou convento das proximidades. Que gloria não é tirar da obscuridade uma obra de Leonardo Limosin ou de Pedro Courtois!

Portanto é preciso occultar a emoção, para que o rustico não a perceba Esta gente do campo é tão astuta! Bretonce! está prestes a dar batalha, as palpitações assim lh'o dão a entender.

— Póde ver--se esse es... Heim! Heim! exclama o corretor fazendo reentrar as ultimas syllabas na garganta.

Essa é boa; a vista não lhe custa nada. Até póde quando quizer, ter o prazer de ver a pequenada comer dentro delle.

— Scelerados! vociferou Bretoncel!

— O que é que está dizendo!

— Como então! Deixa os pequenos brincar com um objecto dessa ordem?

— Ora é necessario deixar brincar os rapazes!

— Mas elles não terão estragado esse es... Heim! Heim!

— E' forte! O verniz protege-o!

— Está disposto a ceder-me essa antiguidade? disse o corretor.

— Não digo que não. Os pequenos é que fazem mais empenho naquillo.

— Tenho quasi vontade de acompanhar.

— Com muito prazer, senhor. E' apenas a uma legua daqui.

— O' senhora, disse o corretor para a taverneira, sirva-nos tres copinhos de aguardente superior.

Como se tratava de ficar nas boas graças do camponez Bretoncel, bebeu aguardente, não sem fazer algumas caretas.

*

Puzeram-se a caminho; mas a dez passos da porta, o camponez voltou á taverna a pretexto de ir buscar o cachimbo que lhe esquecêra.

- Sem indiscrição á tia, disse elle á taverneira, porquanto pagou o homem a espumadeira?

— Olhe aqui está ainda na mão. Dez francos!

— Bem, disse o camponez accendendo o cachimbo e voltando com ar indifferente para perto de seu companheiro de viagem e deitando pela bocca grandes baforadas de fumo.

Falla-se dos filhos. O corretor pergunta a sua idade e o seu sexo e como passassem naquella occasião pela porta de um confeiteiro, Bretoncel pede ao seu companheiro para o esperar um pedaço, entra na loja e sahe pouco depois carregado de bonecas, polichinellos e saquinhos de pastilhas.

— Como vem enfeitado, disse o camponez. Mas toda esta trapalhada vai incommodal-o pelo caminho.

— Não, a sua familiazinha interessa-me, respondeu o corretor, tenho verdadeiro gosto em offerecer estes brinquedos aos seus pequenos.

— Vai-lhe fazer o effeito do anjo da guarda, palavra de honra. Cá as nossas crianças não estão habituadas a semelhantes generosidades.

Durante meia hora versou a conversa sobre materias indifferentes. Bretoncel finge não reparar no acaso que, lançando no rastro de uma maravilha, o conduzio por uma estrada, carregado de embrulhos de todos os tamanhos e feitios. Entretanto, de vez em quando volta ao assumpto de suas pesquizas.

— Não tem medo de deixar as crianças comer em cousas de cobre?

— O' senhor pois se eu estou-lhe dizendo que é envernizado por dentro e por fóra.

— E' um esmalte com toda a certeza, disse lá comsigo o corretor.

* *

Ao longe brilham, por entre os choupaes, os telhados de lousa de um edificio rural. O coração do corretor, espandio-se. A um tiro de espingarda devia ter diante dos olhos a cobiçada maravilha.

— Alli não é a minha aldeia, disse o rustico; estamos por emquanto na villa, onde fazemos provisões.

Bretoncel dá um suspiro. Os embrulhos dos bonecos e dos doces começam a incommodal-o e tudo isto para os levar a uma cambada de pequenos que talvez estejam a estragar uma obra d'arte preciosa. Mas a dissimulação é necessaria para chegar á possessão, e o corretor aguenta callado, o incommodo que soffre.

Os viajantes atravessam a praça da villa, onde uma grande meia de pão se acha dependurada á porta de um armazem de fazendas.

— Era aqui, disse o companheiro de Bretoncel, que minha mulher me havia recommendada de comprar-me um vestido: infelizmente os negocios estiveram ruins, os cereaes baixaram. Emfim será para a outra vez.

O appello á generosidade do colleccionador é clara como agua; mas as mulheres são espertas para o negocio e é bom adoçar-lhes a bocca.

— Se um vestido póde ser agradavel á sua senhora, disse Bretoncel, que isso não seja a duvida.

Ao mesmo tempo entra na casa da «Grande meia-azul.» E com um gesto designou uma fazenda que estava na vidraça.

— Mostre-me este esmalte, disse elle.

— Esmalte! repetio a logista espantada.

— Hein! Hein! fez o corretor assustado, verificando, se o seu companheiro o tinha ouvido; porém, o camponez está assentado no degráo da porta, pensando no feliz acaso que o fez encontrar uma vacca leiteira daquella ordem.

Bretoncel, depois de cortada a fazenda, sahe com um novo embrulho debaixo do braço, murmurando:

— Ah! que se os collegas da Bolsa me uissem desta maneira.

* *

A escumadeira de cobre está presa a um botão do casaco, os embrulhos de doce sahem mais de metade fóra das algibeiras, as duas mãos estão occupadas com bonecos e polichinellos e debaixo do braço esquerdo traz o corretor o embrulho do vestido

O camponez offerece-se para carregar metade dos embrulhos; mas Bretoncel por uma superstição propria de colleccionador, não o consentio. Não póde mecher os braços e anda com difficuldade.

Estes sacrificios não deixam de ter seus encantos. Fazem recordar ao amador os trabalhos que lhes trouxe a conquista de uma obra d'arte. Se os nervos de Bretoncel soffrem, em compensação o esmalte cada vez mais reluz com vivo brilho no horizonte.

Bretoncel lembra-se do duque de Coyon Latour, que elle uma vez encontrou nas ruas de Paris, levando ás costas um busto de marmore que acabava de comprar, e entendeu tambem, para imitar um colleccionador tão illustre, dever carregar a cruz da curiosidade.

— Foi uma felicidade havel-o encontrado, disse o camponez, nem todos são tão generosos.

— Ainda temos muito que andar?

— Uma meia horazinha.

— Mas já ha duas horas que estamos caminhando.

— Eu bem lhe tinha dito que era uma bôa legua.

— Uma bôa legua! exclamou Bretoncel com medo.

Porque se uma legua no campo vale por duas, o que seria a tal bôa legua

— E' necessario paciencia, meu senhor, meu senhor estamos perto de Quercy. Vê o campanario?

— Ah! exclamou o corretor..... Aquella torre lá em baixo.

— Depois de Quercy, apressando o passo, é questão de um bom quarto de hora.

* *

A estas palavras *bom quarto de hora*, Bretoncel quasi deixa cahir no chão todos os embrulhos.

— Felizmente, disse o camponez, em Quercy ha uma taverna, onde vendem uma pinga de branco, secco como uma pederneira e que dá vida a um moribundo.

A' custa de um violento esforço o corretor chegou á estalagem, onde atirou para cima da mesa os bonecos, polichinellos, escumadeira e vestido.

— Vem tarde hoje, Sureau, disse a estalajadeira ao camponez.

A noite apanha-o antes de entrar em casa.

— Vim conversando com este senhor, disse Sureau.

— Vamos a saber por uma vez, disse Bretoncel como fazendo explosão, quanto tempo é preciso para chegar á sua casa?

— Atravessando o Quercy em toda a sua extensão, estariamos em casa antes da ceia; mas é que...

E Sureau começou a coçar a cabeça.

— Falle.

— E' que sou obrigado a fazer uma volta nas terras.

— Nas terras?

— Sim, senhor, a calçada é preferivel, mas na aldêa ha a casa de um patife de juiz de paz que me faz mal aos nervos todas as vezes que lhe passo pela porta. Este caminho abreviava a jornada uns bons vinte minutos.

— E' necessario aproveital-o, exclamou Bretoncel; partamos.

E agarra nos seus embrulhos.

— Mas, se aquelle patife está á porta eu não respondo por mim. Acontece alguma desgraça, de que ficarão remorsos ao senhor durante toda a sua vida.

— De que se trata?

— A tallar a verdade, senhor, eis o caso em meia duzia de palavras. Eu estava atrazado n'uma multa de dezoito francos. Quer o senhor acreditar que aquelle maroto já lá augmentou nos livros seis francos e tanto, apezar de ser eu que tenho razão. O use é homem ou não. Não o posso ver nem pintado. E ahi está a razão por que dou uma volta de meia legua, só para o não encontrar.

— Meia legua mais! disse Bretoncel. Vá pagar já, meu amigo. Tome lá: aqui estão quarenta francos.

E emquanto Sureau vai ao juiz de paz, está dizendo o corretor:

— Esmalte! Esmalte! Esmalte!

— Paguei já, gritou o camponez, que voltava radiante da justiça de paz; mas tambem tive a consolação de lhe dizer o que me veio á cabeça. Aqui está o papel com o recibo. An! as custas judiciaes correm mais do que uma lebre!

Se o camponio mostra a factura, nem por isso mostra o troco da peça de 40 francos; mas Bretoncel entende que elle tem mulher e filhos e que não vale a pena fallar nessas cousas.

*

A ultima tirada de caminho é dura. Bretoncel já coxeia, e ainda uma vez chamou em seu auxilio a miragem do tal esmalte. Finalmente, morto de cansaço e de fome o corretor chegou á casa do camponez.

— Olá, mulher, onde estás tu? Toma um vestido que te traz aqui um senhor.

Uma mulher muito alta e magra apparece e ousa apenas a lançar os olhos para a fazenda que se lhe afigura mais brilhante do que todos os tecidos da India.

— Então não dizes nada? Agradece a este senhor e dá-lhe uma cadeira, que elle está um pouco cansado.

— Não vale a pena. Vamos antes ver este... hein! hein! o objecto de que se trata.

— Ah, é verdade... Onde está elle. Querem ver que os pequenos levaram-o para o pateo. O' mulher, vai buscar aquella antiguidade com que os pequenos costumam brincar... Este senhor veio da cidade só para o ver.

A mulher fica como que pegada á parede.

— E' que... eu dei-a aos animaes!

— Um esmalte aos animaes? grita Bretoncel, perdendo de todo o sangue frio.

— Não achando a cêlha dos porcos, disse a mulher, agarrei nelle para deitar-lhe dentro batatas.

— Mas é que os porcos dão cabo do esmalte com a tromba, replica Bretoncel.

A camponeza fica sem saber o que ha de dizer.

— Accende a candeia, mulher, e vão procural-o no curral.

*

A porta do curral estava aberta. Os porcos começam a grunhir e Sureau dá-lhes pancada para os afastar do caminho.

— Ora aqui está a antiguidade, disse o camponez, depois de haver tirado de dentro do objecto alguns pedaços de batata.

— Isto! vociferou o corretor com um grito de espanto.

O esmalte tão cobiçado era simplesmente a *chapa de uma companhia de seguros*.

Envernizada, dourada, com uma fama dourada, lettras por baixo, abahulado por cima, concavo por baixo; todos os caracteres pelos quaes Bretoncel tinha inferido que se tratava de um esmalte das fabricas de Limoges.

E' nestas circumstancias que os amadores voltam para casa de orelha cahida, olhar triste, envergonhados, alquebrados pela fadiga e sem illusões que lhes façam esquecer o comprimento do caminho.

Foi assim que voltou tambem Bretoncel, chorando os presentes e generosidades que tão inutilmente prodigalisou.

Os distrahidos

O distrahido é um ser que vive no mundo da lua, constantemente mergulhado em um sem fim de cogitações vagas, que o absorvem, que o inutilisam, que o obrigam a passar por uma interminavel serie de insuccessos e decepções.

A abstracção é um defeito incorrigivel. Ordinariamente nasce com o individuo, identifica-se com a sua existencia, jamais se afasta delle e é a companheira inseparavel do ceu existir, a sua mais affeiçoada inimiga, o mais traiçoeiro dos seus attributos.

A abstracção, tendo-se uma vez apossado de um individuo qualquer, aferra-se a elle com uma tenacidade invencivel. Em vão procura-se debellar esse pernicioso patrimonio; todos os meios são impotentes para isso, todos os ardis cahem por terra, e elle ufano, orgulhoso da victoria, continúa a imperar e a zombar de quem teve a louca pretenção de o exterminar.

Cousa singular! todo o individuo distrahido sabe que o é, e mil vezes jura deixar de o ser.

A cada decepção a que a sua continua abstracção o obriga, esse individuo faz mil protestos, mil juramentos de se corrigir, mas, coitado! victima de uma molestia chronica, vê-se obrigado a ceder sempre ao imperio dessa enfermidade, que é mais forte, mais poderosa do que a sua vontade.

Todo o distrahido, constantemente absorto nas suas meditações, jamais dá pelo que se passa a seu lado.

Se caminha, segue invariavelmente sem rumo, simplesmente por habito e sem a intervenção da sua imaginação ou vontade. Se lhe perguntarem por onde passou, o que vio, quem passou a seu lado, se fazia sol ou sombra, se ventava ou havia calmaria, a nada absolutamente saberá responder, porque nada vio, nada seguio, senão o fio da enredada e interminavel trama das suas meditações.

Durante o trajecto mette frequentemente os pés dentro de poças d'agua, é acotovellado por todo o mundo, não corresponde aos cumprimentos que lhe fazem, cahe uma e muitas vezes abaixo do passeio e até mais de uma vez é arrancado á morte por uma mão providencial que surge precisamente no momento em que elle se vai precipitar na frente de um carro que vem disparado a toda a brida. Mas o distrahido não dá por nada disso, e até quasi sempre se esquece de agradecer a quem o acaba de salvar.

Tudo isto porque não quer, não póde perder de vista por um momento só o fio da sua longa e continua meditação.

Uma ou outra vez acontece ter o distrahido um momento lucido. Se por ventura nessa occasião elle vê alguem que julga ser um amigo intimo, um companheiro de infancia, deixa-se arrastar por essa idéa sem maior averiguação, forma um plano e recahindo de novo na sua abstracção, caminha em direitura ao sujeito e com a maior familiaridade dá-lhe uma boa palmada na cartolla, tão boa que lh'a enterra pela cabeça abaixo. E só quando o sujeito depois de ter arrancado o chapéo lhe mostra a cara irritadissima de um homem que lhe é completamente desconhecido, então é que o malfadado dá pelo seu engano e se desfaz em desculpas que nem sempre produzem um resultado suasorio e conciliador.

Quasi sem excepção os homens de lettras, os que cultivam com ardor o estudo das sciencias exactas, os homens de vida sedentaria ou os que tem constantemente um mesmo trabalho diario a executar, são distrahidos.

Foi discipulo de um mathematico celebre que era constantemente victima da sua abstracção. Esse homem que só vivia para o calculo, que só via integraes e differenciaes em tudo, que não se sustentava dellas só porque as não póde nunca reduzir á forma de um bife ou de uma empada, soffria a miudo decepções que o contrariavam em extremo. Rigorosissimo no cumprimento dos seus deveres jámais, sob qualquer pretexto, faltava á aula.

Era excessivamente myope, e sempre que havia necessidade de escrever algum calculo na pedra armava-se de oculos para o poder ver e seguir.

Certo dia, depois de ter exposto os preliminares da lição, chamou um dos discipulos e mandou-o á pedra. O rapaz tomou o giz, e depois de escrever a primeira formula da lição, parou á espera que o professor o auxiliasse. Neste momento todos nós vimos o homem agitar-se desusadamente na cadeira, remecher nos bolsos, e depois de ter procurado por muito tempo alguma cousa de que parecia necessitar, levantar-se e com mostras da mais evidente contrariedade declarar que não podia continuar a lição, porque era excessivamente myope, e nesse dia lhe esquecera os oculos em casa.

Apezar do respeito que todos tributavamos ao venerando mestre nenhum de nós póde conter o riso.

E' que todos nós viamos os oculos do nosso professor na sua propria testa, para onde elle os havia puxado pouco antes de abrir a aula.

Advertido, ficou extremamente satisfeito e continuou a lição interrompida um instante pela sua distracção.

A abstracção quando se apodera real e verdadeiramente do individuo, quando o prende de uma vez nas malhas miúdas da sua emmaranhada rede, exerce tal poderio sobre a vontade desse individuo que até zomba das suas mais caras affeições.

Conta-se que certo distrahido estando um dia a escrever no seu escriptorio, recebera a noticia de que sua mulher, a quem idolatrava, tinha cahido repentinamente com um ataque e se achava em estado gravissimo.

— Já vou, respondeu elle ao portador.

E continuou a escrever.

Minutos depois o mesmo portador lhe veio trazer a noticia de que sua mulher ia de mal a peior.

— Já vou, já vou, respondeu elle.

E continuou a escrever.

Finalmente pouco tempo depois o mesmo portador lhe trouxe a triste nova do fallecimento de sua mulher.

— Coitada! exclamou elle; era uma excellente mulher.

E ainda continuou a escrever!

Apezar de reconhecer o poder extraordinario que a abstracção exerce sobre o individuo, o autor deste folhetim está muito propenso a acreditar que o tal abstracto de que resa a supracitada historia não passava de um refinado velhaco, mesmo porque ha muita gente que é distrahida simplesmente por conveniencia. Os annaes da policia podem attestar a veracidade desta asserção. Quantos vagabundos não têm ido passar alguns mezes á fresca sombra da cadeia sómente porque commetteram a distracção aliás naturalissima, de passar para o seu bolso uma carteira, que estava em outro bolso, que não era o seu? (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXXIII

O AUTOR LARGA A HISTORIA PARA PEGAR OUTRA VEZ NA NOVELLA

(*Continuação do n. 80*)

Aben-Jahuar e Aben-Aboo, abandonaram, não sem razão, a scena publica, por assim dizer

Na noite de 24 de dezembro do anno anterior, isto é, naquella terrivel noite em que a exterminadora vingança dos monfis cahira sobre Cadiar: na occasião em que o marquez de la Guardia á frente dos seus soldados, carregava sobre os inimigos e chamava Aben-Aboo, ancioso de o matar; quando o emir ao ver em perigo o marido de sua filha, mandou retirar os monfis, Aben-Jahuar parando junto da embocadura de uma rua escura, agarrara no sobrinho por um braço e levara-o comsigo.

— Para onde me levais? disse o joven,

— Segue-me, segue-me depressa, disse Aben-Jahuar: é preciso fugir do perigo.

— Mas que perigo nos ameaça? isto é sem duvida uma retirada fingida, para affastar da praça esses cães.

— Os christãos não são neste momento o nosso perigo. O perigo está entre os nossos. O nosso perigo é o emir dos monfis.

— Atraiçoar-nos-ha?

— Não me entendes. O emir não póde atraiçoar os mouros. O emir matará até ao ultimo desses christãos, mas será quando entre elles não estiver seu filho, o duque de la Jarilla.

— Ah!

— O emir ha de chamar o duque, ha de roubal-o, se necessario for, para o salvar, e quando o duque de la Jarilla, isto é, o esposo de Amina fallar com o emir, és um homem perdido.

— Ah!

— Foste muito imprudente quando nos apoderamos de Amina, esqueceste-te de pôr a mascara. O clarão ainda que momentaneo dos tiros dos nossos homens, bastou ao marquez que estava proximo de ti no barranco, para te reconhecer.

— Talvez vos enganeis. Com a confusão, com uma noite tão escura...

— O duque...

— Estais martyrisando-me chamando duque a esse homem.

— Pois bem; o marquez de la Guardia é valente e tem muita presença de espirito, e não ha para elle, por maior que seja o perigo, confusão que lhe impeça ver rapido. Eras tu o que estava perturbado.

— Eu não sou cobarde.

— Mas tinhas pressa de te apoderares de Amina, e por isso mesmo não podeste ouvir o que eu ouvi. O marquez chamou-te pelo teu nome, appellidou-te de infame, ladrão e assassino. Pouco depois a cheia do barranco levou-o; eu dei o negocio por acabado... porque, quem havia de pensar que o marquez se salvaria? Comtudo salvou-se. O emir vio-o entre os soldados que combatiam em Cadiar, e não mandou retirar, ao vel-o, senão para o salvar. Ha de salval-o, ha de saber tudo. Que tencionas tu responder ao emir quando elle te perguntar por Amina? pódes entregar-lhe a sua filha?

— Ah! exclamou Aben-Aboo.

— Anda, pois, mais depressa, sobrinho; é preciso perdermo-nos. Que não possam dar comnosco.

— Mas não vêdes que perdermos-nos agora, é perdermos-nos para sempre?

— Mas estaremos pouco tempo perdidos.

— Não vos entendo; acretais que amanhã não me perguntará Yaye por su afilha?

— Dentro em pouco tempo não terás que temer delle.

— Explicai-vos, explicai-vos, tio, porque não vos entendo.

— Fallemos, pois, sem rodeios. E' preciso que o emir morra.

— Que morra! mas não é facil matal-o.

— Matal-o-has tu.

— Ah! sois mais sanguinario e mais cruel do que eu.

— Conheço a necessidade. E entre matar e morrer, prefiro matar.

— E a minha pobre mãi... a minha pobre mãi que o ama.

— Tua mãi amava-o antes de casar com teu pai.

— Tio! tio! vêde o que estais dizendo.

— Yaye esteve para casar com tua mãi; o casar-se com ella custou a vida a teu pai.

— Farto de saber isso estou eu, disse Aben-Aboo com voz cava. Disse-m'o Angiolina, que, não sei porque, odeia o emir.

— Odeia-o porque o emir é pai de Amina, e Amina roubou a Angiolina Visconti, que é este o seu verdadeiro nome, o homem a quem amava de todo o coração, o marquez de la Guardia.

— Parece que é Satanaz que falla pela vossa bocca. Não sabeis que estou apaixonado por essa mulher?

— Por essa mesma razão deves matar o emir, para poderes matar depois o marquez de la Guardia.

— Esqueceis que o emir me proclamou seu successor e seu companheiro no governo? que os monfis me olham já como seu senhor?

— Pois melhor, muito melhor; os monfis não tem necessidade de saber que tu mataste o emir, e depois delle morto, serás tu o rei unico e absoluto desses valentes. Com elles, e com alguma habilidade, podes vencer Aben-Humeya, e ficar unico rei de Granada.

— Aconselhais-me a atravessar um lago de sangue.

— Quando se procuram corôas, pisam-se cadaveres.

— Se ao menos o emir houvesse tido uma parte directa no assassinato de meu pai... mas quem o matou foi o vosso fallecido irmão... por mais que Angiolina fizesse, não pôde provar-me que o emir tomasse parte alguma naquelle crime. Vós que naquella occasião acompanhaveis o verdadeiro assassino...

Quem te disse que foi meu irmão o autor dessa morte? Foram monfis os que o mataram.

— Provai-me o que dizeis...

— Has de matal-o, sobrinho, has de matal-o!... e tua mãi ha de ajudar-te.

— Minha mãi! Minha mãi que o ama tanto!

— Ha de ajudar-te sem o saber: mas para diante, sobrinho, para diante, que já vai amanhecendo.

— Mas onde nos esconderemos?

— Onde? no lugar onde morreu teu pai.

— Ah! exclamou Aben-Aboo.

De facto, o dia avançava rapido do oriente, e rapidos tambem Aben-Jahuar e Aben-Aboo se perderam por entre as quebradas da montanha.

CAPITULO XXXIV

COMO PODE PARECER FELIZ, E MESMO SEL-O ATÉ CERTO PONTO, UM DESGRAÇADO

Debalde, como sabemos, procurou Yaye apoderar-se de Aben-Aboo.

Este não apparecia.

Do mesmo modo haviam desapparecido Angiolina Visconti, D. Elvira de Cespedes e Aben-Jahuar.

Yaye empregou inutilmente todos os seus esforços para lhes descobrir o paradeiro.

Os monfis não poderam dar com elles.

Então Yaye desesperado foi procurar consolação á unica pessoa que lh'a podia dar: a D. Isabel de Cordova e de Valor.

Mas para que esta podesse dar-lhe essa consolação, era preciso que fosse feliz.

Para isso era necessario enganal-a até certo ponto.

E dizemos até certo ponto, porque uma das cousas que Yaye precisava fazer para que a felicidade de D. Isabel fosse uma verdade, era baptisar-se e casar-se legitimamente com ella á face da igreja catholica.

E a conversão de Yaye não era uma mentira.

Ou porque a desgraça continuada e terrivel criassê no seu coração uma necessidade ardente de conforto, ou porque houvesse chegado a esse caso extremo em que o coração humano se eleva ao céo, procurando em Deus a resignação e a força, e que o Deus do islamismo não parecesse a Yaye tamanho, tão misericordioso, tão inesgotavel de consolações, como o Deus que, todo caridade, se humanisou e lavou com o seu sangue as culpas dos homens, ou ainda porque o seu amor por D. Isabel influisse nelle sob o ponto de vista religioso, Yaye convertera-se, Yaye deixara havia já muito tempo de rogar ao Deus de Mafoma, para elevar o seu espirito a Jesus crucificado, Yaye era christão de coração.

Talvez tambem isto fosse porque do islamismo ao christianismo vai apenas um só passo; crer n'um mysterio altamente poetico: na maternidade de uma virgem. E talvez tambem desvanecidos o odio e a ambição que cegam, Yaye viesse a comprehender o que Amina já comprehendera, que a religião christã é uma religião eminentemente grande, racional, conveniente, como por sua essencia divina não póde deixar de o ser; talvez influisse nelle a lembrança de que havia attribuido injustamente á religião mais doce, mais cari[illegible], mais pacifica, as crueldades, a [illegible]rancia e o fanatismo que só eram devidos aos vicios e aos erros dos homens.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias.